DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 17 | Edição nº 1425 | Itapevi, 06 de junho de 2025 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação I PMI

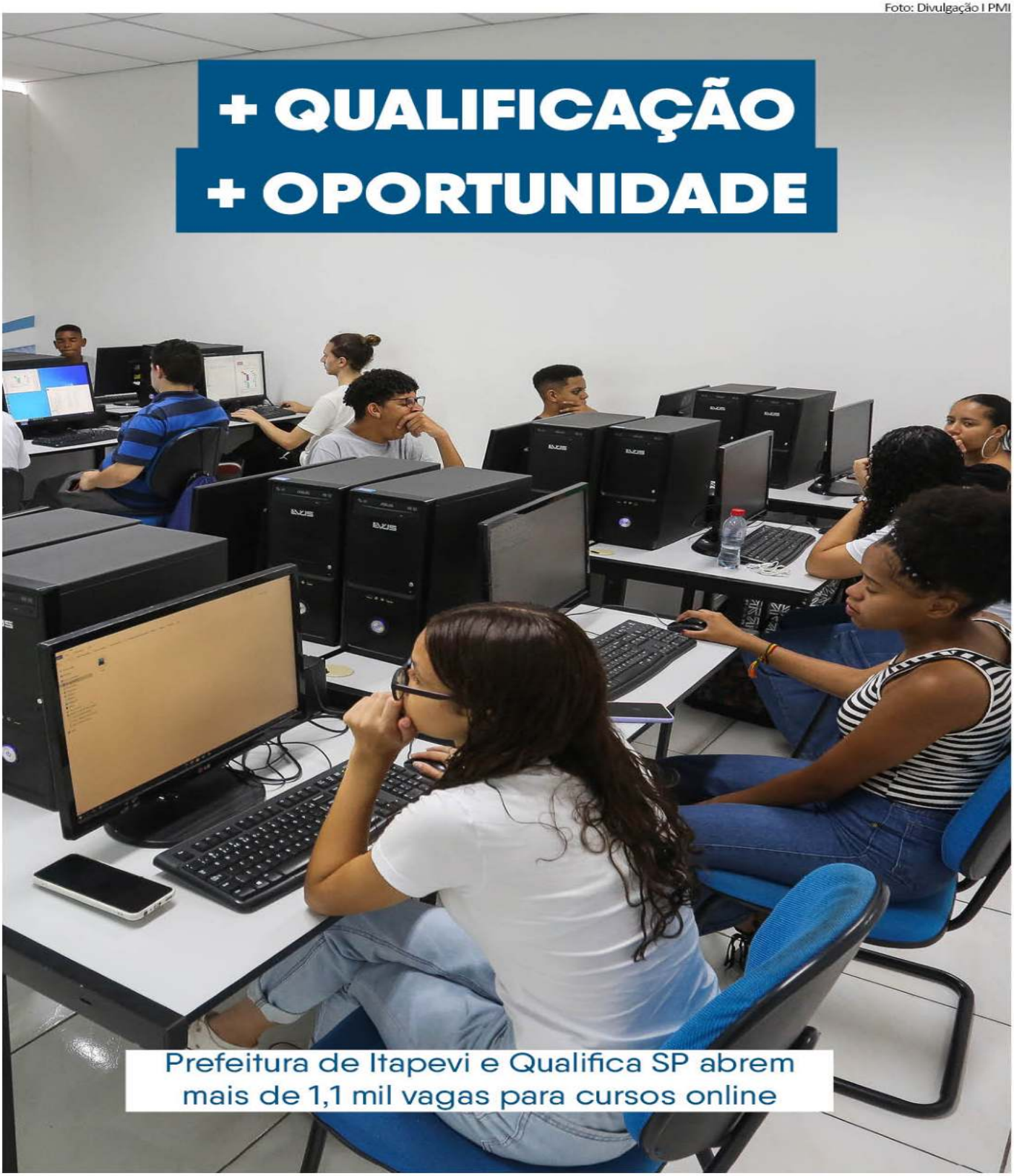

Prefeitura de Itapevi e Qualifica SP abrem mais de 1,1 mil vagas para cursos online

ITAPEVI E QUALIFICA SP ABREM MAIS DE 1,1 MIL VAGAS

Foto:Divulgação I PMI

A iniciativa é voltada a jovens de 16 a 24 anos que sejam alfabetizados e residam no Estado de São Paulo.

Inscrições vão até 15 de junho e aulas começam no dia 23; oportunidade é voltada a jovens de 16 a 24 anos

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, está divulgando mais uma excelente oportunidade de qualificação profissional para os jovens da cidade. Por meio do programa Qualifica SP – Novo Emprego, estão abertas mais de 1,1 mil vagas em cursos online, gratuitos e com certificação garantida.

A iniciativa é voltada a jovens de 16 a 24 anos que sejam alfabetizados e residam no Estado de São Paulo. Os cursos têm início previsto para 23 de junho, e as inscrições devem ser feitas até 15 de junho, exclusivamente pelo site oficial do programa:www.qualificasp.sp.gov.br.

Todos os cursos são na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, um dos setores com maior demanda de profissionais qualificados no mercado atual. As opções disponíveis incluem Aplicação de Bancos de Dados, Arquitetura de Sistemas, Gestão de Projetos de TI, Programação Mobile, Programação Orientada a Objetos, Programação Web e Sistemas Operacionais.

Cada curso conta com 160 vagas, distribuídas em quatro turmas (manhã, tarde e noite), facilitando a participação mesmo de quem já estuda ou trabalha.

O Qualifica SP – Novo Emprego é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e tem como missão ampliar as oportunidades de geração de renda, inclusão produtiva e formação profissional, com cursos alinhados às exigências reais do mercado.

A Prefeitura de Itapevi reforça seu compromisso com a geração de oportunidades e o desenvolvimento da juventude, promovendo parcerias que ampliam o acesso à educação e à qualificação profissional.

Serviço:

Cursos online e gratuitos – Qualifica SP – Novo Emprego Inscrições: até 15 de junho Início das aulas: 23 de junho

Site: www.qualificasp.sp.gov.br

Público-alvo: jovens de 16 a 24 anos, alfabetizados

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Homologação – Pré qualificação nº 002/2025

P.M. Itapevi – Processo SUPRI 078/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 002/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 5.964/2025, faz saber aos interessados que, estão homologadas as pré-qualificações das empresas: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SHOP SIGNS ORAS E SERVIÇOS LTDA., VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA ROY LTDA., CONSTRUTORA WEAVER LTDA., CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., VPP CONSTRUTORA LTDA., TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Itapevi, 06/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025

Processo Supri 153/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES SOLTEIRO DE ESPUMA. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 09/06/2025 até às 09h00min do dia 23/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 23/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025

Processo Supri 142/2025 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 09/06/2025 até às 09h00min do dia 18/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 18/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 18/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - PSC - Pronto Socorro Central (AIF nº 4286 - Art. 15E da Lei Federal 7498 de 25/06/86, no Anexo LXXIX da Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/17; nos subitens 17.4.3.2, letra B, e 17.6.7 da NR 17; nos subitens 24.2.1, 24.2.2, 24.2.3, letra A, 24.3.6,letra A, 24.4.3, letra A, 24.4.5, 24.7.2, letra D, 24.7.2.1, 24.7.3, letras C e E,24.7.3.1.1, 24.7.3.2 e 24.7.8 da NR 24, e nos Arts. 1º, 6º e 7º da Lei Estadual nº 9.505 de 11/03/97, combinados com os Arts. 1º, 2º, incs. I, II e IV, 29, 30, inc. I,32, 36, 92, 93, 94, 110, 111, 122, incs. VII, XIX e XX, e 123 da Lei Estadual nº 10.083/98) Processo PMI nº 056778/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIP nº 4015) Processo PMI nº 018163/2025; Rita de Cássia da Silva (AIP nº 4021) Processo PMI nº 044563/2025; Rita de Cássia da Silva (AIP nº 3933) Processo PMI nº 044437/2025; Rita de Cássia da Silva (AIP nº 3934) Processo PMI nº 044484/2025; Isagu Educacional Ltda (AIP nº 4014) Processo PMI nº 031443/2025; Instituto Nacional Do Seguro Social (AIP nº 4016) processo PMI nº 001243/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Rita de Cássia da Silva (TRM nº 1192) Processo PMI nº 044315/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farmácias Bortoletto HM Ltda (Protocolo nº 057466/2025 - Caio Constantino Bortoletto) Processo PMI nº 057466/2025; Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº 052023/2025 - Iranilde Gomes do Nascimento) Processo PMI nº 052023/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº 052728/2025 - Sheila Cristina Mendes Silva) Processo PMI nº 052728/2025; Drogarias Flavio Campeão Farma Ltda (Protocolo nº 053767/2025 - Priscila Ribeiro Gonçalves) Processo PMI nº 053767/2025; Dnedx Comercio e Serviços Para Produtos da Saúde Ltda (Protocolo nº 034322/2025 - Ericsson Martins da Silva) Processo PMI nº 034322/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Pedro Machado De Sousa (Protocolo nº 088702/2024) Processo PMI nº 088702/2024; Splenda Parus Refeições S.A (Protocolo nº 084646/2024) Processo PMI nº 084646/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Erica Miyoko Alves (Protocolo nº 101795/2024) Processo PMI nº 101795/2024; Nashville Comercio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20250005538) Processo PMI nº 037216/2025; Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº E20250003763) Processo PMI nº 024188/2025; Dnedx Comercio e Serviços Para Produtos da Saúde Ltda (Protocolo nº 110714/2024) Processo PMI nº

110714/2024; Drogaria Popular Sta Rita Ltda (Protocolo nº E20250005164) Processo PMI nº 034217/2025.

DEFERIMENTO DE SOLCITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Dnedx Comercio e Serviços Para Produtos da Saúde Ltda (Protocolo nº 001267/2025) Processo PMI nº 001267/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Dry Farma Lima Ltda (Protocolo nº 055406/2025 - Adriana Maria Silva Do Nascimento) Processo PMI nº 055406/2025; Farmácias Bortoletto HM Ltda (Protocolo nº 018236/2025 - Vera Neide dos Santos Chagas) Processo PMI nº 018236/2025; Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comercio de Produtos de Diagnósticos Ltda (Protocolo nº 054128/2025 - Carla Maria Lopes Marangão) Processo PMI nº 054128/2025; Dnedx Comercio e Serviços Para Produtos da Saúde Ltda (Protocolo nº 054056/2025 - Valmique De Oliveira Gomes Filho) Processo PMI nº 054056/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: SPA Terapêutico Força Ltda (30 dias corridos, a partir de 25/05/2025) Processo PMI nº 055750/2025; Centro Odontológico Vamos Sorrir Itapevi Ltda (30 dias corridos, a partir de 30/05/2025) Processo PMI nº 058293/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Razão Social:

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Trisoft Têxtil Ltda – Processo PMI nº 051067/2025.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Inovare Odontologia Ltda (AIF nº 3958) Processo PMI nº 051154/2025; Trisoft Têxtil Ltda (AIF nº 4271) Processo PMI nº 051067/2025.

CANCELAMENTO DE AIP:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIP nº 4012) Processo PMI nº 018163/2025; Isagu Educacional Ltda (AIP nº 4013) Processo PMI nº 031443/2025; Instituto Nacional Do Seguro Social (AIP nº 3920) processo PMI nº 001243/2025;

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: MMC Comércio de Cosméticos Ltda (CVS: 352250507-464-000232-1-3) Processo PMI nº 056891/2025; Biosafe Brasil Distribuidora Ltda (CVS: 352250507-464-000279-1-0) Processo PMI nº 055101/2025; Biosafe Brasil Distribuidora Ltda (CVS: 352250507-466-000011-1-2) Processo PMI nº 055102/2025.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata - Reunião extraordinária da Comissão de Visitas e Avaliação nº 02/2025

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes da Comissão de Visitas e Avaliação, conselheiros, Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Renato Domingos - Instituto SOS Monte Serrat. Iniciaram a reunião com objetivo de avaliar solicitação de inscrição no CMAS, através dos documentos entregues pela **Associação Projeto Raquetes Para a Vida.** Após a análise minuciosa tiveram parecer favorável para aprovação da Inscrição, e liberação do número. Participaram desta reunião de forma presencial: Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Renato Domingos - SOS Monte Serrat, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigi a presente ata.

Lucimara A. Bender

Renato Domingos

Celia Regina Segala

Secretária Executiva do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata - Reunião extraordinária CMDCA nº 05/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de forma presencial, conforme lista de presença em livro próprio, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chalupe, 154 - 2º andar, Centro – Itapevi-SP, Dando início à reunião, a Sra. Lourdes, Presidenta do CMDCA, cumprimentou a todos os presentes e informa que a reunião foi convocada extraordinariamente para que todos possam participar da mobilização que acontecerá na Praça Castro de Castro do Maio Laranja; Passando aos informes, a conselheira Solange informa que a Prefeitura está realizando o projeto "Prefeitura no seu Bairro" que acontece com Mega ação de Cidadania nos bairros, Lourdes informa também que está elaborando portaria com a as novas indicações, já que temos alguns conselheiros que foram desligados de suas Organizações, agradece o empenho de todos e apresenta as novas Conselheiras (o)Representante da OAB Dra. Suzana, da associação Paula Elizabete Sra. Lucimara, do Instituto Cacau Show Sra. Erica, da Associação Recanto da Cruz Grande Sra. Denelene, e da Secretaria de Educação sr. Ricardo Saliba, estes dois últimos ausentes por estarem em outras atividades. Na sequência a Sra. Lourdes fez a leitura da ata anterior, aprovado por todos os presentes, passando a ordem da pauta; Discussão e aprovação do registro ao CMDCA da OSC- Rede de Assistencia Social Cristã- RASC, como na reunião anterior o Conselho já tinha discutido o registro da OSC, e só estávamos aguardando os documentos que faltavam, e já entreguem, depois de analisado por todos os presentes foi aprovado o registro no CMDCA, conforme Resolução CMDCA- nº 01 de 23 de março de 2022, da OSC-RASC; Passando ao outro ponto da pauta, recomposição da Comissão de visitas, Lourdes informa que com a saída da conselheira Juliana, por motivo de aposentadoria, e das outras conselheiras precisamos recompor a comissão de visitas, abriu-se para propostas de nomes e a comissão ficou constituída com as seguintes Conselheiras: Simone Suzana e Lucimara, representantes da Associação Apecatu, OAB e Associação Paula Elizabete, a nova comissão irá se reunir para fazer o calendário das próximas visitas, Dra. Suzana se apresenta e disse que está muito feliz por poder contribuir não só no Conselho como também na Comissão de visitas, a nova Conselheira representante do Instituto Cacau Show Sra. Erica também se coloca a disposição juntamente com a conselheira Diane, Lourdes informa que temos duas Organizações que estão aguardando as visitas da comissão para dar continuidade ao registro, são elas, OF GRACE, da região de Amador Bueno e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ AGNUS DEI no Jardim Itacolomy, as conselheiras vão se organizar para fazer estas visitas, referente ao Maio Laranja a presidente convida a todos os presentes a participar da ação que vai acontecer na Praça Carlos de Castro partir das 10:30 hs com distribuição de informativos alusivos ao dia, foi solicitado que todos que realizarem ações do Maio Laranja envie para o Conselho para ficar registrado. Não havendo nada a mais a ser discutido a reunião foi encerrada e todos se dirigiram-se a Praça Carlos de Castro para participarem das atividades do Maio Laranja. A presidente agradece a todos os presentes.

Itapevi, 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 167, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00167 / 2025 - 07/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0001 - 2002	01	00038	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	180.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0007 - 2002	01	00365	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	326.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0018 - 2002	01	00535	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	181.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0007 - 2087	01	01105	RESOLVE FACIL	50.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	737.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	03 091 0004 - 2002	01	00172	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	50.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0023 - 2002	01	00248	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	15.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	01	00285	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	661.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 131 0001 - 2071	01	00986	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00167 / 2025 - 07/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0007 - 2110	01	02066	CIPA (COMISSAO INTERNA DE PREVENCAO DE ACIDENTES	1.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	737.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 168, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00168 / 2025 - 08/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0014 - 2001	01	00017	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS EMERGENCIAIS	16.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	16.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0014 - 2002	01	00048	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	16.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	16.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 169, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.811.207,37 (dois milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e sete reais e trinta e sete centavos) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00169 / 2025 - 10/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	4.4.90.00.00	10 302 0014 - 1002	01	01084	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	2.811.207,37
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.811.207,37

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	2.811.207,37	0,00	0,00	0,00	2.811.207,37

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	2.811.207,37
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.811.207,37

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00170 / 2025 - 11/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	28 846 0008 - 0003	01	00965	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	180.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	180.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	180.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	180.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 171, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00171 / 2025 - 16/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.05.00	3.3.90.00.00	08 241 0015 - 2168	01	01459	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO FUNDO DO IDOSO	26.900,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	26.900,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2002	01	00305	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	3.000,00
14.03.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2172	01	00340	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
14.04.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2128	01	00380	CAMPANHAS ASSISTENCIAIS	2.000,00
14.03.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2172	01	01465	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.900,00
14.01.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2056	01	02032	REFERENCIA DO SUAS	7.000,00
14.02.00	3.3.50.00.00	08 243 0015 - 2126	01	02034	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO FUNDO MUNICIPAL DA C	8.000,00
14.05.00	3.3.50.00.00	08 241 0015 - 2168	01	02046	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO FUNDO DO IDOSO	3.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	26.900,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 172, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, a dotação apontada no anexo do presente decreto, em virtude de superávit financeiro do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: COMPENSACAO FINANCEIRA ROYALTIES - PETROBRAS – Código de aplicação nº 1000004, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00172 / 2025 - 16/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	95	03526	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	634.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	634.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
				VALOR DO INSTRUMENTO	0,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 173, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.613.000,00 (um milhão, seiscentos e treze mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00173 / 2025 - 16/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	01	00285	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	1.613.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.613.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.613.000,00	0,00	0,00	0,00	1.613.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0010 - 1031	01	01141	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIOS E	500.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0010 - 1036	01	01517	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PASSARELAS	300.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0010 - 1038	01	02551	FINISA - OBRAS DE SANEAMENTO E PAVIMENTACAO	313.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2167	01	03372	PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - COLETA DE LIXO E SERV	500.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.613.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.233.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e três mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 24 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00174 / 2025 - 24/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.04.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2024	02	01608	MATERIAIS ESCOLARES	3.233.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	3.233.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.233.000,00	0,00	0,00	0,00	3.233.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.04.00	3.1.90.00.00	12 365 0011 - 2002	02	00445	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	3.233.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	3.233.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 175, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.339,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 24 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00175 / 2025 - 24/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.01.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2002	01	00582	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	24.339,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	24.339,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	24.339,00	0,00	0,00	0,00	24.339,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00596	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	24.339,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	24.339,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 176, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, a dotação apontada no anexo do presente decreto, em virtude de superávit financeiro do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS – Código de aplicação nº 3130000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R$ 74.063,84 (setenta e quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 24 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00176 / 2025 - 24/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0007 - 2002	01	00376	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	924.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0014 - 2002	95	03383	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	72.960,61
13.01.00	3.1.90.00.00	10 305 0014 - 2002	95	03384	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	1.103,23
					VALOR DO INSTRUMENTO	998.063,84

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	924.000,00	74.063,84	0,00	0,00	998.063,84

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	01	00285	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	924.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	924.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 24 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00177 / 2025 - 24/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
20.02.00	3.3.90.00.00	16 482 0019 - 2101	01	03344	ALUGUEL SOCIAL	5.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	5.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
20.02.00	4.4.90.00.00	16 482 0019 - 1022	01	02194	CONSTRUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	5.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00178 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2002	01	00407	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	35.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	00439	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	125.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	01397	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	375.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	535.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	535.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	535.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 179, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00179 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	00439	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	15.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	15.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	15.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	15.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 180, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00180 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0008 - 2002	01	00176	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	35.500,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	35.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 129 0008 - 2184	01	03359	MEDIDAS DE RECUPERACAO DA DIVIDA ATIVA	35.500,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	35.500,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 181, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, a dotação apontada no anexo do presente decreto, em virtude de superávit financeiro do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: SAMU - 192 - MAC E RAU – Código de aplicação nº 3020002, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R$ 144.170,26 (cento e quarenta e quatro mil, sento e setenta reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00181 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0014 - 2002	95	03515	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	144.170,26
					VALOR DO INSTRUMENTO	144.170,26

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	144.170,26	0,00	0,00	144.170,26
				VALOR DO INSTRUMENTO	0,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 182, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00182 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.01.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2002	01	00582	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	292.500,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2002	05	00951	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	180.500,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	473.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.02.00	4.4.90.00.00	06 181 0017 - 1001	01	00557	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	15.010,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00563	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00564	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	12.500,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00566	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	20.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2121	01	00567	COI - CENTRO DE OPERACOES INTEGRADAS	15.000,00
16.02.00	4.4.90.00.00	06 181 0017 - 1002	01	00571	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	14.990,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00182 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00596	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	150.000,00
16.03.00	3.3.90.00.00	06 182 0017 - 2061	01	00608	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DEFESA CIVIL	5.000,00
16.03.00	3.3.90.00.00	06 182 0017 - 2061	01	00661	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DEFESA CIVIL	15.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00982	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2047	05	02309	MATERIAL HOSPITALAR	180.500,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	473.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 183, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 681.169,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e nove reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00183 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	4.4.90.00.00	10 302 0014 - 1002	01	01084	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	681.169,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	681.169,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	681.169,00	0,00	0,00	0,00	681.169,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0014 - 2002	01	00032	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	20.000,02
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0014 - 2002	01	00048	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	100.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2002	01	00055	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	100.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0014 - 2047	01	00724	MATERIAL HOSPITALAR	200.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2047	01	01590	MATERIAL HOSPITALAR	181.169,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0014 - 1002	01	02364	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	14.999,99
13.01.00	4.4.90.00.00	10 302 0014 - 1002	01	02478	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	14.999,99

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00183 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2131	01	02952	CENTRO DE EQUOTERAPIA	50.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	681.169,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 184, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00184 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.04.00	3.3.90.00.00	06 451 0017 - 2062	01	00602	SINALIZACAO VIARIA	1.000.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.000.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00563	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	18.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00564	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	13.100,00
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00595	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	15.000,00
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00596	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	21.300,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00982	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	7.500,00
16.01.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2066	01	01190	CORPO DE BOMBEIROS	16.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2066	01	01191	CORPO DE BOMBEIROS	17.700,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00184 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	01907	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.600,00
20.02.00	4.4.90.00.00	16 482 0019 - 1022	01	02194	CONSTRUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	884.800,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.000.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 185, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00185 / 2025 - 28/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
20.02.00	3.3.90.00.00	16 482 0019 - 2101	01	03344	ALUGUEL SOCIAL	8.600,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	8.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
20.02.00	3.3.90.00.00	16 482 0019 - 2102	01	02937	MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	8.600,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	8.600,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 186, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00186 / 2025 - 28/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0010 - 1014	01	01046	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E SERVICOS COMPLEMENT	1.200.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0010 - 1031	01	01141	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIOS E	1.813.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	3.013.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.013.000,00	0,00	0,00	0,00	3.013.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	3.013.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	3.013.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00187 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2002	01	00407	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	270.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	00439	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	122.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	01397	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	130.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	522.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	261.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1035	01	01481	ACESSIBIILIDADE NAS UNIDADES	261.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	522.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00188 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	23 691 0006 - 2176	01	02500	MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	12.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	12.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
12.01.00	3.3.90.00.00	27 813 0013 - 2002	01	00750	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	12.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	12.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 189, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 128.150,00 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00189 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0008 - 2002	01	00176	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	128.150,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	128.150,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	128.150,00	0,00	0,00	0,00	128.150,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 129 0008 - 2184	01	03359	MEDIDAS DE RECUPERACAO DA DIVIDA ATIVA	128.150,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	128.150,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 190, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00190 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0014 - 2002	01	00048	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	17.100,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	17.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 129 0008 - 2184	01	03359	MEDIDAS DE RECUPERACAO DA DIVIDA ATIVA	17.100,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	17.100,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00191 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00563	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	139.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	139.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	01	00285	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	121.000,00
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00596	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	10.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2066	01	01191	CORPO DE BOMBEIROS	8.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	139.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00192 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0008 - 2003	01	02068	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITACAO	17.100,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	17.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 129 0008 - 2184	01	03359	MEDIDAS DE RECUPERACAO DA DIVIDA ATIVA	17.100,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	17.100,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00193 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
21.01.00	3.1.91.00.00	14 422 0025 - 2002	01	02597	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	70.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	70.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
13.01.00	3.1.91.00.00	10 302 0014 - 2002	01	00198	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	70.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	70.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 194, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00194 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0008 - 2002	01	01376	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	80.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	80.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2002	01	00285	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	79.000,00
05.01.00	4.4.90.00.00	04 123 0008 - 1001	01	00680	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	80.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00195 / 2025 - 30/04/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	02152	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	795.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	795.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1002	01	00384	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	390.000,00
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00595	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	5.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 0011 - 1002	01	00613	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	200.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1035	01	01481	ACESSIBIILIDADE NAS UNIDADES	200.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	795.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 196, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00196 / 2025 - 05/05/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	00438	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	200.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	200.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 0011 - 1002	01	00613	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	200.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	200.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 197, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00197 / 2025 - 05/05/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.01.00	3.3.90.00.00	08 244 0015 - 2002	01	00305	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	68.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 367 0011 - 2002	01	00473	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	6.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00563	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	221.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2002	01	00579	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	18.000,00
16.04.00	3.3.90.00.00	06 122 0017 - 2123	01	00594	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSITO E TRANSPORT	12.000,00
16.03.00	3.3.90.00.00	06 182 0017 - 2061	01	00661	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DEFESA CIVIL	40.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0014 - 2002	01	00675	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	138.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2002	01	00676	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	165.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2002	05	00861	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	75.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2002	01	00937	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	7.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	750.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00197 / 2025 - 05/05/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2002	01	00055	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	303.000,00
16.02.00	3.3.90.00.00	06 181 0017 - 2122	01	00564	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0011 - 2002	01	00782	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	13.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0014 - 2047	05	02309	MATERIAL HOSPITALAR	75.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0010 - 2167	01	03372	PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - COLETA DE LIXO E SERV	349.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	750.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 198, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 09 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00198 / 2025 - 09/05/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.03.00	3.3.50.00.00	08 244 0015 - 2172	01	01899	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	60.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.02.00	3.3.50.00.00	08 243 0015 - 2169	01	02039	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS BRINQUEDOTECAS	60.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	60.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO-SFP Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.658.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais) para atender a programação constante no anexo do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 12 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00199 / 2025 - 12/05/2025

DATA 28/05/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2002	01	00407	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA	2.658.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.658.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	2.658.000,00	0,00	0,00	0,00	2.658.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 0011 - 1002	01	00613	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS	1.000.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 361 0011 - 1035	01	01481	ACESSIBIILIDADE NAS UNIDADES	1.000.000,00
11.02.00	4.4.90.00.00	12 365 0011 - 1035	01	01483	ACESSIBIILIDADE NAS UNIDADES	658.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.658.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo
TEL.: (11) 4143-7600 | contabilidade@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.969, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.411, de 29 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais) para atender a programação constante do anexo do presente decreto;

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação e suplementação na entidade Câmara Municipal de Itapevi;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

CN-SIFPM CONAM

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05969 / 2025 - 25/04/2025

DATA 28/04/2025 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
01.01.00	3.3.90.00.00	01 122 0021 - 2075	01	00018	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00
01.01.00	4.4.90.00.00	01 122 0021 - 1021	01	00024	AMPLIACAO DOS PREDIOS LEGISLATIVOS	1.340.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.640.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.01.00	3.1.90.00.00	01 122 0021 - 2075	01	00002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	540.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 0021 - 2074	01	00003	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	50.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	01 122 0021 - 2075	01	00004	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
01.01.00	3.1.91.00.00	01 122 0021 - 2075	01	00007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01 122 0021 - 2075	01	00008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.640.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (22/05/2025), às dezoito horas, nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Vila Nova Itapevi, em Itapevi – SP, realizou-se a audiência pública para a apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre/2025, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Itapevi, no endereço eletrônico disponível em https://youtube.com/@tvcamara8504?si=NZEealqRWfzjt_Ud, bem como o material estava disponível previamente no site da Prefeitura Municipal.

Presentes estavam os servidores Edna Martins da Silva Pereira, Chefe de Núcleo, Letícia Araújo Moreira Dragão, Contadora, Renata dos Reis Oliveira, Chefe de Núcleo e Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Assessor de Gabinete, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio e da Controladoria Geral do Município.

Estavam presentes também a reunião virtual os servidores da Câmara como os da Prefeitura. O Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Yacer Issa Kourani, fez a abertura da audiência pública agradecendo aos presentes, solicitando a manifestação popular, enfatizando a importância da mesma e a transparência dos dados, porém, ao finalizar a abertura, percebeu que estava fazendo menção às informações da audiência da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, que ocorreria na sequência e não das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre. Ao perceber o equívoco, pediu desculpas ao público, fez a devida correção das informações e retomou a audiência normalmente.

Em seguida, passou a palavra ao senhor Henrique, que fez as explanações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais tiveram a finalidade de demonstrar os valores das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, conforme segue:

1 – BASE LEGAL

1.1 – Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

1.2 – Foi apresentada a base legal da presente audiência;

1.3 – Publicação da audiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

2 – METAS FISCAIS

2.1 – Conceito;

2.2 – Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2025;

2.3 – Metas Fiscais alcançadas no 1º Quadrimestre de 2025;

2.4 – Limites e Anexos

2.5 – Demonstrativos de Receita, Despesa, Resultado Primário e Nominal;

2.6 – Demonstrativo Aplicação no Ensino – Art.121;

2.7 – Demonstrativo Aplicação Ensino FUNDEB;

2.8 – Demonstrativo Aplicação Saúde;

2.9 – Demonstrativo Dívida Consolidada Líquida;

3.0 – Demonstrativo Despesa com Pessoal.

Na sequência o senhor Henrique informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade. Após, passou a palavra ao Vereador Yacer que agradeceu o empenho e dedicação de todos

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e vinte e nove minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Edna Martins da Silva Pereira, subscrita.

EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA
Chefe de Núcleo

LETICIA ARAUJO MOREIRA DRAGÃO
Contadora

RENATA DOS REIS OLIVEIRA
Chefe de Núcleo

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA
Assessor de Gabinete

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Munícipio de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem NOTIFICAR e INTIMAR Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 059209/2025	10352	23.141.33.61.0508.00.000	JORDELINO OLIMPO DE PAULA	PASSEIO E LIMPEZA O TERRENO
PMI 058945/2025	10353	23.141.43.11.0170.00.000	SEBASTIAO BATISTA RAMOS	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 058632/2025	10348	23.114.62.10.0090.00.000	JOSE VALDIVINO DE JESUS	PASSEIO E LIMPEZA O TERRENO
PMI 058393/2025	10369	23.141.44.96.0228.00.000	IMOBILIÁRIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS LTDA E PAULO ROBERTO G DE JESUS	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 058272/2025	10357	23.113.41.75.0235.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 058263/2025	10358	23.113.41.75.0215.00.000	SAMUEL DOS SANTOS SOARES	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 057296/2025	10371	23.113.41.75.0195.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	PASSEIO E LIMPEZA O TERRENO
PMI 057245/2025	10359	23.113.41.75.0185.00.000	B.L.F ENGENHARIA LTDA - ME	PASSEIO E LIMPEZA O TERRENO
PMI 056341/2025	10360	23.113.41.75.0021.00.000	AUDREI FREITAS DE MORAES	Construção/ Reconstrução do Muro de Fecho e do Passeio
PMI 056148/2025	10361	23.143.21.18.0001.01.000	BEATRIZ LASAKOSVITSCH K. PEREZ SEONE	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 054612/2025	10373	23.143.22.58.0161.00.000	DRM ENGENHARIA E CONSTR LTDA	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 054610/2025	10376	23.141.42.08.0067.00.000	ANTONIO HOUSSKA E FRANCISCO SOARES DA ROCHA	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 054607/2025	10375	23.141.42.08.0076.00.000	ANTONIO HOUSSKA E EDSON JOSE FRANCISCO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 054605/2025	10377	23.141.42.08.0096.00.000	ANTONIO HOUSSKA E EDMAR DOMINGOS ALEXANDRINO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 054583/2025	10355	23.141.41.78.0362.00.000	DIRCIO BOSCO JUNIOR	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 054579/2025	10365	23.141.41.78.0343.00.000	ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS	Construção/ Reconstrução do Muro de Fecho e Limpeza do Terreno
PMI 054573/2025	10356	23.141.41.78.0001.00.000	DIRCIO BOSCO JUNIOR	Construção/ Reconstrução do Muro de Fecho e Limpeza do Terreno
PMI 054568/2025	10354	23.141.41.78.0009.00.000	MANOEL LOPES DA SILVA	Construção/ Reconstrução do Muro de Fecho e Limpeza do Terreno
PMI 045476/2025	10366	23.113.41.75.0001.00.000	CIRLEIA SOARES RALQUIS	Construção/ Reconstrução do Passeio de Fecho e Limpeza do Terreno
PMI 044985/2025	10378	23.113.51.48.0001.00.000	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 043579/2025	10379	23.113.51.67.0222.00.000	JOSE FRANCISCO IZIDIO NETO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 038296/2025	10364	23.113.42.45.0223.00.000	ANTENOR CAETANO MOREIRA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 186/2025

Processo Administrativo Digital n° 49936/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.112.52.61.0423.00.000	IdFísico	110254
	23.112.52.61.0453.00.000	IdFísico	110255
	23.112.52.61.0483.00.000	IdFísico	110256
	23.112.52.61.0868.00.000	IdFísico	110265
PROPRIETÁRIO:	NAVAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INCORPORAÇÃO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da emissão das guias de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição - ITBI, dos imóveis sob a inscrição **23.112.52.61.0423.00.000,** IdFísico **110254**, **23.112.52.61.0453.00.000**, Idfisico **110255, 23.112.52.61.0483.00.000,** IdFísico **110256, 23.112.52.61.0868.00.000,** IdFísico **110265,** que constavam na proporção de 1/2 (metade ideal) ou 50% (cinquenta por cento) no nome da proprietária **MARTHA VILLELA MARTINS JUNQUEIRA** que foram transmitidos a **NAVAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INCORPORAÇÃO.**

Informamos, ainda, que as guias para recolhimento do ITBI foram juntadas a este Termo de Intimação.

Ressaltamos que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte, respeitosamente, informamos que os boletos para pagamento foram entregues juntamente com este Termo de Intimação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 04 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VALTER NICOLAU DA SILVA
Data: 04/06/2025 14:49:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valter Nicolau da Silva
Auditor Fiscal Tributário

Recebido em:	_____ /_____ / _____
Nome.....:	_____
Qualificação....:	_____
R.G .....:	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone .....:	_____
Assinatura ..:	_____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL SME Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2025

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES LEEI- LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 11.556, 12 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI O "COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA".

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 05 /2025, com a abertura das inscrições dos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapevi, que atuam na Educação infantil e interessados em participar do Processo Seletivo para Formadores do Programa - LEEI- Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Para concorrer no Processo Seletivo para formador do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI o candidato deverá atender às seguintes condições:

I- Dos critérios para seleção dos(as) formadores(as) definidos pela UNIFESP:

1. Ser servidor(a) público(a) efetivo(a) do quadro do magistério, da Rede Municipal de Itapevi, atuando nas CEMEBs ou na Secretaria de Educação.
2. Ter graduação em Pedagogia.
3. Ter experiência profissional de no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como coordenador(a) pedagógico(a), supervisor, técnico da Secretaria de Ensino que acompanhe a Educação Infantil.
4. Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.
5. Ter atuado como Formador(a) Municipal no LEEI/ CNCA- 2024 e ter sido bem avaliado no desempenho dessa função, pela respectiva Universidade.
6. Ter vínculo empregatício na Rede Pública de Ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho.
7. Ter concluído a Formação LEEI/2024.
8. Ter disponibilidade para participar da Formação aos sábados com a Universidade/ UNIFESP.

II - As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas online através do link https://forms.gle/az8YHFmxWYutbeh29

Acesse o QR Code para fazer sua inscrição.

Os docentes interessados deverão:

a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição.
b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

III – Das vagas

FUNÇÕES	QUANTIDADE
Formadores LEEI/2025	**08**

A quantidade de vagas está sujeita a alteração, em virtude de afastamentos, desistência e outros.

IV – Do Processo de Seleção

1. A seleção dos candidatos ocorrerá mediante ao preenchimento prévio do formulário disponibilizado neste edital;
2. O processo seletivo terá duração de um ano, referente ao Ciclo 2025 - PRO-LEEI, com previsão aproximada de início em agosto e término em julho de 2026.
3. O formador selecionado receberá orientação da Coordenação e Formação da Unifesp e deverá cumprir as seguintes atribuições:
   a) Receber formação com Formadora Estadual (um sábado por mês das 8h às 17h).
   b) Realizar a formação dos cursistas (duas formações de quatro horas por mês).
   c) Participar de reuniões.
   d) Acompanhar e fazer registros de frequência, das atividades desenvolvidas e de demais ações envolvidas no Programa.
   e) Acompanhar e orientar a entrega de atividades.
   f) Desenvolver atividades de estudo.
   g) Participar das lives e atividades remotas.
   h) Promover lives e atividades remotas.
   i) Produzir planilhas com notas e frequência.
   j) Monitorar atividades de cursistas.
   l) Orientar e monitorar a produção do Trabalho de Percurso.
   m) Elaborar relatórios parciais e finais.
   n) Participar de ações de avaliação e monitoramento.
   o) Prezar pela comunicação entre cursistas, redes, articuladoras, formadora estadual e coordenação.

V – Da Divulgação dos Resultados

A Secretaria de Educação publicará lista nominal dos interessados em serem formadores LEEI 2025.

VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição	**07 de junho a 10 de junho de 2025**
Publicação da lista de inscritos e classificação em Diário Oficial de Itapevi	**11 de junho de 2025**
Recursos	**11 de junho de 2025**
Resultado Final	**12 de junho de 2025**

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior pontuação de acordo com os critérios estipulados pela Universidade;
2. Possuir maior pontuação pelo tempo e experiência como formadora;
3. Possuir maior pontuação obtida na “Prova de Títulos”;
4. Ter a maior idade.

VIII- Disposições Finais

1. A escolha do formador será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Secretário da pasta.

2. Os formadores selecionados receberão uma bolsa-auxílio pela UNIFESP no valor de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

3. Os profissionais classificados e selecionados, além do número de vagas estabelecidas, irão compor o cadastro de reserva, destinados ao preenchimento das vagas decorrentes de afastamentos ou desistência.

4. Caso o candidato tenha a intenção de desistir, deverá solicitar, por escrito, para análise e consideração do Secretário da pasta.

5. As vagas disponíveis são decorrentes do número de turmas e cursistas inscritos para participar na formação em 2025.

6. A divulgação da lista de inscritos e classificação será previsto período para recursos e, em seguida, será divulgada a classificação final.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica e Secretário da pasta.

IX – Referências Bibliográficas

Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

Mariana Bonfim de Sousa
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ANEXO I

Critérios	Pontuação
Ser servidor(a) público(a) efetivo(a) da Rede Municipal de Itapevi.	3,0
Ter experiência profissional de no mínimo um ano, na Educação Infantil	3,0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR	2,0
TÍTULOS	**1-** 1ª LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 6,0 **2-** 2ª LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 2,0 **3 -** LATO SENSU - PÓS-GRADUAÇÃO -ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 6,0 **4 -** LATO SENSU - PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 2,0 **5** --STRICTO SENSU - MESTRADO - 8,0 **6** -- STRICTO SENSU - DOUTORADO - 10
Ter atuado como Formador(a) Municipal no LEEI/ CNCA- 2024	2,0
Total	

ANEXO II

RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Ilmo Sr. Responsável pelo Processo Seletivo para os Profissionais de Educação do Município de Itapevi. Eu, _____, inscrito no Processo Seletivo, venho solicitar à Vossa Senhoria a revisão da Avaliação, com base na seguinte fundamentação.

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Itapevi, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI

PAUTA DE JULGAMENTO DE 09/06/2025 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
000029/2025	LOCH E CRESTANI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
000080/2025	THAIS CORREA GOMES
000081/2025	THAIS CORREA GOMES
000082/2025	THAIS CORREA GOMES
000083/2025	THAIS CORREA GOMES
000084/2025	THAIS CORREA GOMES
000085/2025	THAIS CORREA GOMES
000086/2025	THAIS CORREA GOMES
000087/2025	THAIS CORREA GOMES
000088/2025	VICTOR DIAS NASCIMENTO
000089/2025	JOSÉ ANTONIO MOREIRA BRAGA
000090/2025	WESLEY TEIXEIRA TAKETA
000091/2025	WESLEY TEIXEIRA TAKETA
000092/2025	WESLEY TEIXEIRA TAKETA
000093/2025	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
000094/2025	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
000095/2025	SIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
000096/2025	WELLINGTON RICARDO MIRANDA FERREIRA
000097/2025	MOISES CARDAMONE SUNCURSO
000098/2025	HENRIQUE ROCHA MENDES DA SILVA
000099/2025	GUILHERME DOS SANTOS TUNU
000100/2025	PABLO PECHERILLO CARDOSO
000101/2025	THOMAS NIKOLAUS HEIMANN
000102/2025	ROBSON RIBEIRO
000103/2025	MARCIO ROGERIO JESUS SOUSA
000104/2025	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
000105/2025	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
000106/2025	GABRIEL JAVORIVSKI FERREIRA
000107/2025	CESAR AUGUSTO DA COSTA
000108/2025	CESAR AUGUSTO DA COSTA
000109/2025	LUZINEI LOURENÇO DOS SANTOS
000110/2025	LAUDEMIR TOMAZ DA SILVA
000111/2025	MICHELE MARQUES
000112/2025	MARIANA ALEXANDRE DA SILVA

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
23093/2022	MAURICIO RODRIGUES MACHADO	INDEFERIDO
00155/2023	EDEVALDO TADEU DO CARMO	INDEFERIDO
00194/2023	SUELY MARIA DA SILVA LIMA MOARES	INDEFERIDO
00198/2023	WILLIAM DE ALMEIDA	INDEFERIDO
00262/2023	DOUGLAS BARROS DA CRUZ	INDEFERIDO
00278/2023	VICTOR SAMUEL SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
00302/2023	WESLEY LEONEL DA SILVA	INDEFERIDO
00306/2023	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
00325/2023	APARECIDA MARCIA GOMES GOES	INDEFERIDO
00339/2023	SABRINA SHAIENI NOVAES DA SILVA	INDEFERIDO
44716/2023	JOELSON VITURINO XAVIER RODRIGUES	INDEFERIDO
00006/2024	MONICA REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
00009/2024	MONICA REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
00013/2024	CARLOS ALBERTO AMÂNCIO DA SILVA	INDEFERIDO
00014/2024	URUBUPUNGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	INDEFERIDO
00017/2024	RARISON VASCONCELOS	INDEFERIDO
00031/2024	MONICA REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
00043/2024	WELLINGTON ROBERTO SILVA	INDEFERIDO
00066/2024	NICANOR BUENO DA SILVA	INDEFERIDO
00067/2024	CESAR APARECIDO SANTIAGO OLIVEIRA	INDEFERIDO
00072/2024	JULIA ALVES CARNEIRO	INDEFERIDO
00074/2024	JANETE DE FATIMA BONI	INDEFERIDO
00075/2024	MARIA QUIRINO DOS SANTOS RIBAS	INDEFERIDO
00095/2024	GABRIEL RUARO MICHELOTTO	DEFERIDO
00131/2024	RONEI LUNGUINHO DE ANDRADE	INDEFERIDO
00136/2024	JEFFERSON SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
00145/2024	LUCAS SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
00157/2024	FELIPE GAROTTI BORGES DA SILVA	INDEFERIDO
00169/2024	MARIA APARECIDA FERREIRA THEMUDO SAMPAIO	INDEFERIDO
00183/2024	JOSÉ REINALDO	INDEFERIDO
00196/2024	KARLLA PATRICIA GOMES BATISTA SILVA	INDEFERIDO
76195/2024	WESLEI DA SILVA AMORIM	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 3329/2025 a 4026/2025

3329/2025	EMILLY JULIA MARCOS WALFREDO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 049968/2025.
3330/2025	MARCO ANTONIO SILVA - RE 4907	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 046485/2025
3331/2025	MARCO ANTONIO DA SILVA - RE 12529	Revoga a Portaria de Nomeação nº 2631/2025, por não iniciar o efetivo exercício após a prorrogação, conforme Processo Digital PMI 039545/2025.
3332/2025	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Determina a Aplicação de Pena de Advertência em face do(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo Disciplinar - Processo Digital PMI 042851/2025.
3333/2025	KLEBER MESQUITA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049040/2025
3334/2025	RUTE APARECIDA MOYSES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049618/2025
3335/2025	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049691/2025
3336/2025	SHEILA SOUZA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049712/2025
3337/2025	ELISANGELA LOPES DE SENA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049709/2025
3338/2025	ERICA MARQUES MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049784/2025
3339/2025	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049912/2025
3340/2025	VICTORIA GOMES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 049984/2025
3341/2025	LORIANE CARMELITA PINOLEVI DIAS FERNANDE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050107/2025
3342/2025	JESSICA DAIANE DOS SANTOS MACIEL	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050179/2025
3343/2025	BEATRIZ DOS SANTOS SAPUCAIA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050379/2025
3344/2025	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS GODOY	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 052923/2025
3345/2025	STEFAN EDUARDO COSTA	Declara Estabilidade
3346/2025	YGOR ANTUNES DE FRANCA	Declara Estabilidade
3347/2025	VILMA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	Declara Estabilidade
3348/2025	SILVANEIDE DIAS PEREIRA	Declara Estabilidade
3349/2025	BERNADETE APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
3350/2025	BEATRIZ FAUSTINO MONTEIRO	Declara Estabilidade
3351/2025	CRISTINA SILVA VIEIRA	Declara Estabilidade
3352/2025	FABIO TADEU DOS SANTOS	Aplica a Pena de Repreensão em face do servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar - Processo Digital PMI 045682/2025.
3353/2025	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Declara Estabilidade
3354/2025	MISTANIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3355/2025	ANTONIO JOSE FABRI	Declara Estabilidade
3356/2025	WILLIAN KIYOSHI SOUZA	Declara Estabilidade

3357/2025	LORIANE CARMELITA PINOLEVI DIAS FERNANDES	Declara Estabilidade
3358/2025	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA SA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050514/2025
3359/2025	JESSICA APARECIDA PALOMBO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050534/2025
3360/2025	FLAVIA PRISCILA SILVA SEVERIANO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050964/2025
3361/2025	FRANCIELE DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 050968/2025
3362/2025	ROSELY LEANDRO DA SILVA ARAUJO	Revoga a Portaria de Férias nº 2616/2025 por motivo de aposentadoria.
3363/2025	JOSE EDUARDO SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/05/2025, conforme Processo Digital PMI 050582/2025.
3364/2025	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	Concede Férias de 10 dias a partir 15/05/2025, conforme Processo Digital PMI 051779/2025.
3365/2025	CIBELE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2025, conforme Processo Digital PMI 052878/2025.
3366/2025	MARIANA SOUZA LUIZ	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051019/2025
3367/2025	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051037/2025
3368/2025	ANA CLAUDIA ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051065/2025
3369/2025	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051122/2025
3370/2025	BEATRIZ REZENDE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051199/2025
3371/2025	GABRIELLA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051203/2025
3372/2025	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051224/2025
3373/2025	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051294/2025
3374/2025	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051364/2025
3375/2025	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051438/2025
3376/2025	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051516/2025
3377/2025	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051579/2025
3378/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051803/2025
3379/2025	GABRIEL NOVAIS GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051843/2025
3380/2025	VANESSA MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051911/2025
3381/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052108/2025
3382/2025	TAWANNA MARINA ROSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052225/2025
3383/2025	BIANCA CRISTINA SILVESTRE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052264/2025
3384/2025	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 053754/2025
3385/2025	JOAO VITOR DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 20/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 049752/2025.
3386/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052338/2025
3387/2025	MAYARA STEFANE DOS SANTOS CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052352/2025

3388/2025	LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA	Nomeia para cargo efetivo de Médico do Trabalho, a partir de 20/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 046326/2025.
3389/2025	ROGERIO TEIXEIRA DE MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2025, conforme Processo Digital PMI 041101/2025.
3390/2025	VALDINEZ FIGUEREDO ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 022977/2025.
3391/2025	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/06/2025, conforme Processo Digital PMI 042318/2025.
3392/2025	FABIANA ALMEIDA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2025, conforme Processo Digital PMI 039506/2025.
3393/2025	RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 09/06/2025, conforme Processo Digital PMI 048745/2025.
3394/2025	IRIS VILLELA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/06/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 06/06/2022 a 05/06/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 06/06/2023 a 05/06/2024, conforme Processo Digital PMI 049980/2025 .
3395/2025	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Concede Férias de 20 dias a partir 10/06/2025, conforme Processo Digital PMI 050257/2025.
3396/2025	PRISCILA APARECIDA FELIX	Concede Férias de 30 dias a partir 19/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052700/2025.
3397/2025	DANIEL BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 050544/2025.
3398/2025	TAMARA DE ALMEIDA BARROS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 15/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 052419/2025.
3399/2025	LARISSA MARQUES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Educador Desportivo, a partir de 20/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 050445/2025.
3400/2025	WELLINGTON PAES SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir de 16/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 052919/2025.
3401/2025	NATALIA TRUJILLO GEBARA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 049110/2025.
3402/2025	PAULO XAVIER DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 049286/2025.
3403/2025	ROSENILDE RODRIGUES SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 049853/2025.
3404/2025	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 09/03/2023 a 08/03/2024 e 20 (vinte) dias referente ao período de 09/03/2024 a 08/03/2025, conforme Processo Digital PMI 049948/2025.
3405/2025	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 050310/2025.
3406/2025	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 053019/2025.

3407/2025	MIGUEL ANGEL CADIMA TERRAZAS	Nomeia para cargo efetivo de Médico Pediatra Urgência e Emergência, a partir de 20/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 044213/2025.
3408/2025	VERIDIANA ANGELICA PRINA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Processo Digital PMI 036928/2025
3409/2025	LUCAS AMORIM DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3410/2025	ANA CLAUDIA CARDOSO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051877/2025.
3411/2025	DIEGO SOARES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3412/2025	JOAO PEREIRA DA PENHA	Declara Estabilidade
3413/2025	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	Declara Estabilidade
3414/2025	PALOMA DOMINIC SANTOS DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3415/2025	ELIANE FRANCO DE LIMA	Declara Estabilidade
3416/2025	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL - RE 9860	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 11/04/2025 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI nº 043435/2025.
3417/2025	SILVIA FREIRE GONCALVES - RE 8703	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI nº 045328/2025.
3418/2025	ELISANGELA LOPES DE SENA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 20/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 053804/2025.
3419/2025	STHEFANY CHRISTINE AMORIM FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 13/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 051260/2025.
3420/2025	DANIELLA CHRISTINE SALES PIRES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 054435/2025
3421/2025	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2025, conforme Processo Digital PMI 052426/2025.
3422/2025	GILSON DOS REIS COSTA	Cessar, a partir de 19/05/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 4096/2024, conforme Processo Digital PMI 053695/2025.
3423/2025	ODETE ISABEL DE SOUZA	Licença Prêmio
3424/2025	VANESSA VIEIRA DE ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 048081/2025
3425/2025	THIAGO HENRIQUE FORCELINI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 049472/2025
3426/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051134/2025
3427/2025	ROSANA LUCIANA RUIZ ROSATTO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 051908/2025
3428/2025	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052663/2025
3429/2025	NILZA ROCHA ALVES ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052666/2025
3430/2025	ROBERTA DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053098/2025
3431/2025	JULIANA SILVA SOUSA MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053191/2025
3432/2025	MARCIA ALVES HERCULANO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053346/2025

3433/2025	ANA CRISTINA PIRES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053356/2025
3434/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053412/2025
3435/2025	PATRICIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053444/2025
3436/2025	FLAVIA FERREIRA LIMA ROMANINI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053510/2025
3437/2025	JOYCE DE OLIVEIRA GIORNI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053554/2025
3438/2025	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Declara Estabilidade
3439/2025	GEOVANE MARTINS GONCALVES	Declara Estabilidade
3440/2025	ENIO BENEDITO SILVA JUNIOR	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 052927/2025
3441/2025	RENATO CESAR PEREIRA COIMBRA	Licença Prêmio
3442/2025	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 19/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 053026/2025.
3443/2025	ROSANA APARECIDA JACINTO	Licença Prêmio
3444/2025	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Licença Prêmio
3445/2025	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	Licença Prêmio
3446/2025	VANESSA DE MORAES	Licença Prêmio
3447/2025	DANIELA ALVES LOPES	Licença Prêmio
3448/2025	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença Prêmio
3449/2025	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio
3450/2025	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Licença Prêmio
3451/2025	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Licença Prêmio
3452/2025	NOEME LUIZA PEREIRA	Licença Prêmio
3453/2025	GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Licença Prêmio
3454/2025	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	Licença Prêmio
3455/2025	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Licença Prêmio
3456/2025	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Licença Prêmio
3457/2025	LUCIA SILVEIRA NATEL TAVARES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052116/2025.
3458/2025	MARCIA REGINA DOS REIS	Licença Prêmio
3459/2025	ISRAEL PAES BARBOSA	Licença Prêmio
3460/2025	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio
3461/2025	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Licença Prêmio
3462/2025	JOICY CLEMENTE CANTACESSA	Licença Prêmio
3463/2025	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA - RE 9862	Licença Prêmio
3464/2025	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA - RE 6738	Licença Prêmio
3465/2025	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	Licença Prêmio
3466/2025	EMERSON DE SOUSA ALVES	Licença Prêmio
3467/2025	ISIS FIQUEIREDO DE OLIVEIRA ALVES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 055147/2025
3468/2025	HIGOR PEREIRA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 21/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 054870/2025.
3469/2025	DANIELA DETRICH DA SILVA TOURINHO	Licença Prêmio
3470/2025	FRANCISCA IRENE SILVA BARBOSA	Licença Prêmio
3471/2025	GISELE SILVA SAMPAIO	Licença Prêmio
3472/2025	CAROLINE DE FRANCA TEIXEIRA	Licença Prêmio
3473/2025	DEISE VIEIRA DOS REIS	Licença Prêmio
3474/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053479/2025
3475/2025	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 053900/2025.

3476/2025	ARLINDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054729/2025.
3477/2025	SANDRO DE SOUZA CORREA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054558/2025.
3478/2025	LEANDRO REAL	Concede Férias de 30 dias a partir 24/06/2025, conforme Processo Digital PMI 054529/2025.
3479/2025	EDISON JOSE CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054393/2025.
3480/2025	CLEBER FERREIRA LACERDA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054381/2025.
3481/2025	NILCEMAR CRISTINA ROSA REYES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2025, conforme Processo Digital PMI 054375/2025.
3482/2025	DARLENE DE LIMA LEITE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054295/2025.
3483/2025	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Transferir, a partir de 20/05/2025, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Contabilidade Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital PMI 054418/2025.
3484/2025	MARCIO SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2025, conforme Processo Digital PMI 054167/2025.
3485/2025	KATYA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 30/06/2025, conforme Processo Digital PMI 054154/2025.
3486/2025	DANIEL TADEU SIMOES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 043374/2025
3487/2025	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052153/2025.
3488/2025	HARLEY CAMARGO CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/06/2025, conforme Processo Digital PMI 049105/2025.
3489/2025	LUANA LIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 050123/2025.
3490/2025	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 050525/2025.
3491/2025	ANSELMO DE ARRUDA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/06/2025, conforme Processo Digital PMI 049559/2025.
3492/2025	LUIZ ROGERIO DA SILVA EUGENIO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 051847/2025.
3493/2025	SIDELENE DOS SANTOS SILVA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/06/2025, conforme Processo Digital PMI 053447/2025.
3494/2025	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 053589/2025.
3495/2025	VALERIA LIMA PETRIN	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 053376/2025.
3496/2025	CESAR DAVID ORLANDO	Concede Férias de 20 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052870/2025.
3497/2025	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052882/2025.

3498/2025	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053623/2025
3499/2025	DALBER FERREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 24/06/2025, conforme Processo Digital PMI 042962/2025.
3500/2025	CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	Concede Férias de 14 dias a partir 25/06/2025, conforme Processo Digital PMI 051910/2025.
3501/2025	BRUNA DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053682/2025
3502/2025	PATRICIA CRISTIANE SOARES ACIOLY SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital PMI 054145/2025.
3503/2025	NICOLI DE SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054428/2025
3504/2025	DANIELE SOARES INOCENCIO - RE 8880/10271	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Processo nº Digital PMI 053840/2025.
3505/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053843/2025
3506/2025	DANIELE BEZERRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053901/2025
3507/2025	PATRICIA ADRIANO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 053992/2025
3508/2025	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054206/2025
3509/2025	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054386/2025
3510/2025	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054400/2025
3511/2025	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054412/2025
3512/2025	APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054492/2025
3513/2025	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054575/2025
3514/2025	KATIA DE ALMEIDA PEDREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054715/2025
3515/2025	JULIANA DUARTE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054716/2025
3516/2025	HELOISA VELOSO E SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054791/2025
3517/2025	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054842/2025
3518/2025	LUCIDALVA LIMA TORTURELLA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054915/2025
3519/2025	LORRANA RAMOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054928/2025
3520/2025	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055072/2025
3521/2025	NDIMARI LULY UZEYKA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055074/2025
3522/2025	MAYARA NASCIMENTO SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055149/2025
3523/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055166/2025
3524/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055170/2025
3525/2025	CILMARA REGINA LISBOA DOS SANTOS DE MELO	Licença Prêmio
3526/2025	VALDIR DOMINGUES DE CAMARGO	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 049719/2025.
3527/2025	DALVA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 052827/2025.

3528/2025	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055317/2025
3529/2025	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055368/2025
3530/2025	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055372/2025
3531/2025	MILENA VIANA BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 055186/2025.
3532/2025	EXPEDITO FELIPE ALENCAR ANTINARELLI	Declara Estabilidade
3533/2025	CAROLINA DE FARIA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 055410/2025.
3534/2025	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 055310/2025.
3535/2025	JACQUELINE DIAS SANTOS	Declara Estabilidade
3536/2025	NATEL OLIVEIRA BARROS	Concede Férias de 18 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 055763/2025.
3537/2025	MARCIO FRANCISCO MASSARANDUBA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/06/2025, conforme Processo Digital 054979/2025.
3538/2025	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3539/2025	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	Concede Férias de 30 dias a partir 30/06/2025, conforme Processo Digital 042662/2025.
3540/2025	ELENIR RAMOS DE CRISTO SANTOS	Declara Estabilidade
3541/2025	MARIA NANSI DE SOUZA PALMEZANI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 048615/2025.
3542/2025	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 048617/2025.
3543/2025	EDSON FRANCISCO	Declara Estabilidade
3544/2025	MEIRE CRISTINA COSTA LUCAS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 050237/2025.
3545/2025	MARLENE MARIA DE BRITO FEITOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 051088/2025.
3546/2025	ANDERSON DE SANTANA RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 051093/2025.
3547/2025	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 051249/2025.
3548/2025	ALINE MARQUES COSTA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 051340/2025.
3549/2025	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 051777/2025.
3550/2025	IVA APARECIDA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 052318/2025.
3551/2025	DIOGO CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 26/05/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024 e 30 (trinta) dias referente ao período de 02/05/2024 a 01/05/2025, conforme Processo Digital PMI 055195/2025.
3552/2025	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 052762/2025.
3553/2025	PAULO ALVES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 053112/2025.

3554/2025	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2025, conforme Processo Digital PMI 054758/2025.
3555/2025	VANDA SOUZA MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 053206/2025.
3556/2025	VICTOR AUGUSTO MELLO	Concede Férias de 18 dias a partir 27/05/2025, conforme Processo Digital PMI 056008/2025.
3557/2025	YGOR DANIEL RAMOS DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 052412/2025.
3558/2025	GIOVANA CHALUPPE RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 054505/2025.
3559/2025	SHEILA ESMAEL FROES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/05/2025, conforme Processo Digital PMI 054774/2025.
3560/2025	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital PMI 054299/2025.
3561/2025	RUBENS MARQUES LOBATO	Concede Férias de 10 dias a partir 26/05/2025, conforme Processo Digital PMI 053911/2025.
3562/2025	CAROLINE MARTINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 053304/2025.
3563/2025	FLAVIA REGINA DOS REIS KIBRIT	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 053613/2025.
3564/2025	PAMELA CICERA GOMES	Cessar, a partir de 28/05/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 828/2025, conforme Processo Digital PMI 049924/2025.
3565/2025	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/07/2025, conforme Processo Digital 054431/2025.
3566/2025	NATALIA ROGICK DIAS BARBOSA	Prorroga Licença Maternidade conforme Digital PMI nº 046923/2025.
3567/2025	NILZA DE PAULA ANDRE	Concede Férias de 15 dias a partir 02/07/2025, conforme Processo Digital 054935/2025.
3568/2025	PAULO VITOR VIEIRA CARDOSO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 054530/2025.
3569/2025	NAAS ADONAIS CARVALHO DE ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 050178/2025.
3570/2025	CICERO DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 051005/2025.
3571/2025	LUCIANO COELHO DE ARRUDA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 051583/2025.
3572/2025	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 052281/2025.
3573/2025	NAYANE KETTERYN DE OLIVEIRA BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 053268/2025.

3574/2025	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 053022/2025.
3575/2025	MERIS APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 053028/2025.
3576/2025	JULIA NICOL STHEFANIA SALAZAR NOGALES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2025, conforme Processo Digital 053089/2025.
3577/2025	GILMARA DAS DORES AMPARO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 055053/2025.
3578/2025	ROGERIO DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2025, conforme Processo Digital 054147/2025.
3579/2025	AMARILIS ROBERTA MARCOS WALFREDO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 050030/2025.
3580/2025	MARLEIDE GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 051338/2025.
3581/2025	CAIO JULIO CESAR GALVES G M MOSQUEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 051499/2025.
3582/2025	SELMA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 051893/2025.
3583/2025	ROSIMARA SOARES DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 052585/2025.
3584/2025	ALDINEIA DE OLIVEIRA PINTO	Concede Férias de 20 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 052631/2025.
3585/2025	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 052854/2025.
3586/2025	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 053476/2025.
3587/2025	DIEGO PESSOA REGO ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 053848/2025.
3588/2025	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2025, conforme Processo Digital 055562/2025.
3589/2025	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 2534/2025, para onde se lê: 16 (dezesseis) dias a partir de 19/05/2025, leia-se: 16 (dezesseis) dias a partir de 03/06/2025, conforme Processo Digital nºs 055215/2025 e 040165/2025.
3590/2025	RAUL GIMENO CALDERON	Nomeia para cargo efetivo de Médico Pediatra Urgência e Emergência, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 051201/2025.
3591/2025	JANINE DO PRADO SETUBAL	Concede Férias de 30 dias a partir 08/07/2025, conforme Processo Digital 053094/2025.
3592/2025	DANILO GONDIN SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 09/07/2025, conforme Processo Digital 051066/2025.
3593/2025	MARIA DA CONCEICAO F DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 038586/2025.
3594/2025	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 049482/2025.

3595/2025	RENATA HADDAD	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 049785/2025.
3596/2025	EDIMAR FERREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 2302/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2025, conforme Processo Digital n°s 055960/2025 e 031967/2025.
3597/2025	ROSANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 050001/2025.
3598/2025	ASSIS COELHO DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 050781/2025.
3599/2025	DEBORA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 051251/2025.
3600/2025	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 052131/2025.
3601/2025	JOSE RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 052606/2025.
3602/2025	LIZANE GUIMARAES DIAS	Retifica a Portaria de Férias nº 2921/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 27/05/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 26/05/2025, conforme Processo Digital n°s 055748/2025 e 044819/2025.
3603/2025	NADIA SOUZA DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 053175/2025.
3604/2025	ANA MARIA DE PAULA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 053288/2025.
3605/2025	IVONE ALBINO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 054213/2025.
3606/2025	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3383/2024 que Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, conforme Memorando S.M.E nº 235/2025 - Processo Digital PMI 053708/2025.
3607/2025	ADEZIA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 054224/2025.
3608/2025	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir de 27/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 056645/2025.
3609/2025	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 055329/2025.
3610/2025	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Retifica a de Licença Premio Portaria nº 0871/2025 para constar: onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2025 leia-se: 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2025, conforme Processo Digital PMI 009129/2025.
3611/2025	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056680/2025.
3612/2025	JUCELENE FELINO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/06/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 27/06/2022 a 26/06/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 27/06/2023 a 26/06/2024, conforme Processo Digital PMI 056526/2025.

3613/2025	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056187/2025.
3614/2025	LUCIANO MARTINS CHAVES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056168/2025.
3615/2025	DIEGO PINHEIRO AMURIM	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 056227/2025.
3616/2025	DAIANE OLIVEIRA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 054494/2025.
3617/2025	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 22/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055984/2025.
3618/2025	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 10 dias a partir 11/08/2025, conforme Processo Digital PMI 056678/2025.
3619/2025	DEBORA CRISTINA DE MOURA SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital PMI 055976/2025.
3620/2025	ELIANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2025, conforme Processo Digital PMI 055865/2025.
3621/2025	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055839/2025.
3622/2025	KATIA DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 055327/2025.
3623/2025	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	Licença Prêmio
3624/2025	CLARICE DE MORAES SILVA	Licença Prêmio
3625/2025	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056725/2025.
3626/2025	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 10 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056524/2025.
3627/2025	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Concede Férias de 10 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI 055747/2025.
3628/2025	DIEGO SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055742/2025.
3629/2025	CELSO TORRES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2025, conforme Processo Digital PMI 055695/2025.
3630/2025	HELIDA REGINA GALDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/08/2025, conforme Processo Digital PMI 055586/2025.
3631/2025	DANIELE LIMA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055503/2025.
3632/2025	SIMONE COSTA GONZAGA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055524/2025.
3633/2025	THAMIRES SOUZA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055426/2025.
3634/2025	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055393/2025.
3635/2025	ABEL DE MORAIS E SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055337/2025.

3636/2025	LUIZ TADEU ROMAO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055319/2025.
3637/2025	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056077/2025.
3638/2025	ABNER MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	Concede Férias.
3639/2025	ADAILSON BRUM PIMENTA	Concede Férias.
3640/2025	ADRIANA DA SILVA BATISTA	Concede Férias.
3641/2025	AMANDA ABREU LOPES	Concede Férias.
3642/2025	ANA MARIA FERNANDES FRANCA VIEIRA	Concede Férias.
3643/2025	ANDREIA ANTONIETO	Concede Férias.
3644/2025	ANGELA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias.
3645/2025	ANTONIA WILMA COELHO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3646/2025	ARIANE CRISTINA FERNANDES PEREIRA	Concede Férias.
3647/2025	BRUNA DA SILVA CAPUANO	Concede Férias.
3648/2025	BRUNO RICHARD DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias.
3649/2025	CARMEM MIRANDA SAMPAIO GOMES	Concede Férias.
3650/2025	CARMEN LUCIA MARTINS ORTIZ	Concede Férias.
3651/2025	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias.
3652/2025	DAIANE MAGALHAES SOUSA MEDEIROS	Concede Férias.
3653/2025	DAIANE SIMONE DE SOUSA	Concede Férias.
3654/2025	DANIEL IGOR NASCIMENTO	Concede Férias.
3655/2025	DANIELE BARRETO DA SILVA PRANDO	Concede Férias.
3656/2025	DANIELE SOARES GOMES	Concede Férias.
3657/2025	DEBORA MUNIZ GUIMARAES	Concede Férias.
3658/2025	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
3659/2025	DEVANIL DOS SANTOS SANTANA	Concede Férias.
3660/2025	EDEMARCIA MARTINS	Concede Férias.
3661/2025	EDIMARA APARECIDA PEREIRA MARQUES	Concede Férias.
3662/2025	ELIANA LIMA SENA	Concede Férias.
3663/2025	ELISABETE LIMA DA SILVA	Concede Férias.
3664/2025	FELIPE FARIAS CAETANO DE ARAUJO	Concede Férias.
3665/2025	FRANCIELE PALOMA LINS ESPINDOLA	Concede Férias.
3666/2025	GABRIELLY LEPTICH OLIVEIRA	Concede Férias.
3667/2025	GEANE NUNES DOS SANTOS ANJOS	Concede Férias.
3668/2025	GILVANEIDE DE ARAUJO SILVA MAINO	Concede Férias.
3669/2025	GISELE CARRIEL SOARES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3670/2025	HELOISA HELENA DA SILVA	Concede Férias.
3671/2025	HIGOR PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
3672/2025	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	Concede Férias.
3673/2025	JACKELINE FATIANE DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3674/2025	JESSICA DAIANE COELHO PEREIRA	Concede Férias.
3675/2025	JESSICA PALOMA RATIS CORREIA NOBRE FERLI	Concede Férias.
3676/2025	JOAO DANIEL TEODOZIO DOS SANTOS BURGOS	Concede Férias.
3677/2025	JOSIELMA DA SILVA	Concede Férias.
3678/2025	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO	Concede Férias.
3679/2025	JULIANA MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
3680/2025	KAIQUE PHILLIP NUNES	Concede Férias.
3681/2025	KENIA RAUANE BRANDAO	Concede Férias.
3682/2025	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Concede Férias.
3683/2025	LEANDRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
3684/2025	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	Concede Férias.
3685/2025	LIGIANE JAMAS MATEUCI	Concede Férias.
3686/2025	LILIAN RIBEIRO PENHA DOS SANTOS	Concede Férias.
3687/2025	LIVIANE MEIRELES CARDOSO JACINTO	Concede Férias.
3688/2025	LUIS CASTRO DOS SANTOS	Concede Férias.
3689/2025	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	Concede Férias.
3690/2025	MARIA OLAVIA BEZERRA DE ALMEIDA	Concede Férias.

3691/2025	MARIA SILVANA DE LIMA	Concede Férias.
3692/2025	MARILIA RENATA COSTA FERREIRA	Concede Férias.
3693/2025	NADIA SOARES MENDONCA	Concede Férias.
3694/2025	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	Concede Férias.
3695/2025	PAULO CESAR PEREIRA	Concede Férias.
3696/2025	REBECA AIRES DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
3697/2025	ROBERTA RINALDI	Concede Férias.
3698/2025	ROBSON MACHADO	Concede Férias.
3699/2025	ROSANGELA DE OLIVEIRA MEIRA	Concede Férias.
3700/2025	ROSELI APARECIDA ALVES	Concede Férias.
3701/2025	ROSIMEIRE PARRA GALAN COSTA	Concede Férias.
3702/2025	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias.
3703/2025	SANDRO DA SILVA	Concede Férias.
3704/2025	SILMARA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias.
3705/2025	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Concede Férias.
3706/2025	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
3707/2025	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	Concede Férias.
3708/2025	TALITA SILVA DIAS CORREA	Concede Férias.
3709/2025	TAMIRES PEDRO VAZ	Concede Férias.
3710/2025	VALERIA FELIX DE OLIVEIRA DO VALE	Concede Férias.
3711/2025	VALQUIRIA DOS SANTOS BARBOSA	Concede Férias.
3712/2025	VALQUIRIA PALUDETTI	Concede Férias.
3713/2025	VASCO GABRIEL DE ABREU LIMA	Concede Férias.
3714/2025	VINICIUS ROBERTO MIGORANCI	Concede Férias.
3715/2025	WALQUIRIA MARQUES DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
3716/2025	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2025, conforme Processo Digital PMI 053018/2025.
3717/2025	OZEIAS MACARIO DE SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 050037/2025.
3718/2025	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital 043196/2025.
3719/2025	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Concede Férias de 15 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital 051626/2025.
3720/2025	JAQUELINE DOS REIS RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 054747/2025.
3721/2025	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 055183/2025.
3722/2025	ALEX TENORIO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir de 27/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital 056808/2025.
3723/2025	SUZELI LOPES BERTINI	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 053677/2025.
3724/2025	JULIANA TAVARES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 052582/2025.
3725/2025	PATRICIA MARA FRANCO DE CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 052155/2025.
3726/2025	VANESSA VIEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 052538/2025.
3727/2025	LUIZ NAPORANO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 052099/2025.

3728/2025	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 051763/2025.
3729/2025	FELIPPE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital 043758/2025 .
3730/2025	CATIA COSTACURTA PASANISI	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 053495/2025.
3731/2025	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 052611/2025.
3732/2025	AIRTON RAMOS DA COSTA	Concede Férias de 10 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 053475/2025.
3733/2025	FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, ERICA MACEDO BRAHIM, SUZANA MARIA DOS SANTOS, DENELENE DA SILVA OLIVEIRA e RICARDO SALIBA URBANO	Altera a Portaria N° 875/2025 para inclusão de representantes para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, junto a Associação Paula Elizabete, Instituto Cacau Show, OAB, Recanto da Cruz Grande e Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Maria Soares Veloso, Thauane P. Guedes Marques, Ana Maria S. P. Delmiro, Thamires Figueiredo da Silva e Juliana Maria Gonçalves dos Santos, os demais permanecem conforme Memorando nº 220/2025 – Ofício CMDCA nº 007/2025 – Processo Digital PMI 056674/2025.
3734/2025	RICARDO SALIBA URBANO, FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, ERICA MACEDO BRAHIM e DENELENE DA SILVA OLIVEIRA	Altera a Portaria N° 0966/2025 para inclusão de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2024/2026, junto a Secretaria Municipal de Educação, Associação Paula Elizabete, Instituto Cacau Show, e Recanto da Cruz Grande, em substituição a Juliana Maria Gonçalves dos Santos, Maria Soares Veloso, Thauane P. Guedes Marques e Thamires Figueiredo da Silva, os demais permanecem conforme Memorando nº 219/2025 – Ofício CMAS nº 011/2025 – Processo Digital PMI 056244/2025.
3735/2025	LAYSA DE ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 051109/2025
3736/2025	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055977/2025
3737/2025	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055908/2025
3738/2025	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055876/2025
3739/2025	JULIA LOURENCO DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056034/2025
3740/2025	DIERICA ANDRESSA DUDEK KOJO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055833/2025
3741/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055823/2025
3742/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055822/2025
3743/2025	LEANDRO REAL	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055749/2025
3744/2025	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056082/2025
3745/2025	VALQUIRIA SANTOS DE PAIVA VICENTE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055572/2025
3746/2025	ANGELA ROCHA PILAO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056112/2025
3747/2025	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA DA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055563/2025
3748/2025	DANIELLE CAMPELO VAZ	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital PMI 057064/2025.

3749/2025	JESSICA SANTIAGO VIEIRA PASCO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056184/2025
3750/2025	GIULLIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056331/2025
3751/2025	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056318/2025
3752/2025	FERNANDO MASSAYUKI NAKAJIMA	Concede Férias de 12 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 056387/2025.
3753/2025	DENISE PERRONE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 08/04/2022 a 07/04/2023 e 10 (dez) dias referente ao período de 08/04/2023 a 07/04/2024, conforme Processo Digital 057037/2025.
3754/2025	ERICA RODRIGUES PEDROSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056434/2025
3755/2025	REGINEIA ROSA FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 055029/2025.
3756/2025	JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 056095/2025.
3757/2025	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 19 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 054793/2025.
3758/2025	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Concede Férias de 10 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 054474/2025.
3759/2025	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 055135/2025.
3760/2025	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital 052168/2025.
3761/2025	JULIANA SILVA SOUSA MONTEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital 055295/2025.
3762/2025	CRISTIANE DENISE MORALEJO CASTELLI	Concede Férias de 20 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital 056770/2025.
3763/2025	MARCIO JOSE CHAGAS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 056802/2025.
3764/2025	RAQUEL BATISTA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 055863/2025.
3765/2025	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 053228/2025.
3766/2025	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital 054089/2025 .
3767/2025	MODESTA PEREIRA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/08/2021 a 02/08/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/08/2022 a 02/08/2023, conforme Processo Digital 054930/2025.
3768/2025	SARA VERONICA SANTANA DA ROCHA KOSCHELNY	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 055711/2025.
3769/2025	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 049913/2025.

3770/2025	ADRIANA SHIZUE MURATE e AURELIO MARQUES DE CARVALHO GODINHO	Designa os servidores para exercer as funções de Responsável Técnico nos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorando S.I.S.U. Dir. Obras nº 536/2025 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Digital PMI 057380/2025.
3771/2025	JULIANA SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 25/08/2025, conforme Processo Digital 051382/2025.
3772/2025	JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 051510/2025.
3773/2025	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056478/2025
3774/2025	YUDDY DE LA CARIDAD LOPEZ QUINTERO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2025, conforme Processo Digital 052609/2025.
3775/2025	ARTHUR ALVAREZ BATISTA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/08/2025, conforme Processo Digital 052224/2025.
3776/2025	KAUHANNY PEDROZA DA SILVA	Concede Férias de 16 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 053056/2025.
3777/2025	ANDERSON GUIMARAES BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2025, conforme Processo Digital 056681/2025.
3778/2025	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056477/2025
3779/2025	KELLY DE SANTANA DOS SANTOS ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 056923/2025.
3780/2025	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057032/2025.
3781/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055679/2025
3782/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055673/2025
3783/2025	PAMELA LIMA FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 054207/2025
3784/2025	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 055596/2025
3785/2025	ANTONIELLEN OLIVEIRA MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 053742/2025
3786/2025	FABRICIA SILVA DE SOUZA	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2025 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI nº 024525/2025.
3787/2025	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	Concede 30 (trinta) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2025, referente ao período de 24/07/2023 a 23/07/2024, conforme Processo Digital PMI 047215/2025.
3788/2025	IRIS VILLELA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 3394/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 10/06/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025, conforme Processo Digital nº 054110/2025 e 049980/2025.

3789/2025	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral conforme Memorando SME - GRH. nº 074/2020, para regularização o Assentamento Funcional. 2º Cessar a designação da servidora a partir de 02/06/2025, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME- G.R.H. Nº 144/2025 - Processo Digital PMI 057049/2025.
3790/2025	MARCIA DA SILVA VELLOSO	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2025, conforme Processo Digital PMI 055761/2025.
3791/2025	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital PMI 056683/2025.
3792/2025	NADIA SOARES MENDONCA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056601/2025
3793/2025	NICOLI DE SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056956/2025
3794/2025	SUZANA GOMES SARDINHA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 055463/2025
3795/2025	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056965/2025
3796/2025	ANDERSON BERNARDES	Concede Férias de 60 dias a partir 23/06/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 23/02/2022 a 22/02/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período de 23/02/2023 a 22/02/2024, conforme Processo Digital 048062/2025.
3797/2025	LISLIER FERREIRA ABREU	Concede Férias de 15 dias a partir 06/07/2025, conforme Processo Digital 052226/2025.
3798/2025	GISELE DE OLIVEIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 053340/2025.
3799/2025	VALTER DE SOUZA AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 11/08/2025, conforme Processo Digital 053949/2025.
3800/2025	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 18/08/2025, conforme Processo Digital 054378/2025.
3801/2025	INGRID IRIS GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2025, conforme Processo Digital 055391/2025.
3802/2025	ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	Licença Premio
3803/2025	EDSON FRANCISCO	Concede Férias de 20 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 056113/2025.
3804/2025	VALDIRENE LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 056370/2025.
3805/2025	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 056729/2025.
3806/2025	GLAUCIA ROBERTO MEGA	Concede Férias de 20 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital 054991/2025.
3807/2025	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/07/2025, conforme Processo Digital 057265/2025.
3808/2025	GISELE RAMOS VAZ	Concede Férias de 20 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital 057351/2025.

3809/2025	ROSANA APARECIDA DA SILVA I	Cessar, a partir de 19/05/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica II – Artes a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 657/2025, conforme Processo Digital PMI 057910/2025.
3810/2025	ROSANA APARECIDA DA SILVA I	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes, por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 19/05/2025 – Processo Digital PMI nº 057910/2025.
3811/2025	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 057603/2025.
3812/2025	CARMEN JOSE MARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 057676/2025.
3813/2025	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	Concede Férias de 10 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital 057259/2025.
3814/2025	EDINEUZA ALVES SANTOS SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital 056968/2025
3815/2025	ANDERSON CAVANHA	Designa o servidor como Gestor do Programa Especial de Melhorias – PEM – Âmbito do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis, junto ao Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorando nº 000.199/2025 – SMEL – Processo Digital PMI 57717/2025.
3816/2025	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057033/2025
3817/2025	SILMARA DANTAS DOS SANTOS COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057250/2025
3818/2025	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056999/2025
3819/2025	DARLENE DE LIMA LEITE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056983/2025
3820/2025	JULIANA DUARTE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057255/2025
3821/2025	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 056970/2025
3822/2025	IARA JESUS DOS SANTOS FRANCA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057111/2025.
3823/2025	EDNA APARECIDA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 30/05/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057128/2025.
3824/2025	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA	Licença Prêmio
3825/2025	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	Licença Prêmio
3826/2025	SELOMITH GUEDES TINTINO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057305/2025
3827/2025	MICHELLI NUNES ADEVENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057269/2025
3828/2025	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia – Proc. nº Digital PMI 057376/2025
3829/2025	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital PMI 057953/2025.
3830/2025	VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 10 dias a partir 23/07/2025, conforme Processo Digital PMI 057827/2025.
3831/2025	PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital PMI 057705/2025.

3832/2025	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057412/2025
3833/2025	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057411/2025
3834/2025	SIMONE MARIA DA SILVA RIBEIRO	Licença Prêmio
3835/2025	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Cessar a Designação da portaria nº 506/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 01/06/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 058250/2025.
3836/2025	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Designar o servidor a partir de 01/06/2025 para a função de confiança de Inspetor da Guarda Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 058250/2025.
3837/2025	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Designar o servidor a partir de 01/06/2025 para a função de confiança de Inspetor da Guarda Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 058250/2025.
3838/2025	FABIO MORSCHBACHER	Designar o servidor a partir de 01/06/2025 para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Civil Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 058250/2025.
3839/2025	DANIELE MARIA PRIMO DA FONSECA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 056863/2025.
3840/2025	LETICIA SANTOS DE ALENCAR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista Ambiental, a partir de 10/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 057098/2025.
3841/2025	PATRICIA PAOLA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 054708/2025.
3842/2025	ANDERSON MARIANO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir de 29/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 057742/2025.
3843/2025	CAMILA LUIZA DE ABREU	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 047221/2025
3844/2025	BRUNA DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057643/2025
3845/2025	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057601/2025
3846/2025	JESSICA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057446/2025
3847/2025	GABRIELE DA SILVA CARDOSO BISCOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057441/2025
3848/2025	VALQUIRIA HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057431/2025
3849/2025	CAMILA LUIZA DE ABREU	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 054070/2025
3850/2025	MARA IZA MACIEL DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 058260/2025.

3851/2025	FRANCISCO MANSANI QUEDA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057961/2025.
3852/2025	KATIA REGINA NOBRE – RE 6496	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057966/2025.
3853/2025	KATIA REGINA NOBRE – RE 8354	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057967/2025.
3854/2025	RICARDO ANDRE DE SA	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057969/2025.
3855/2025	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 046396/2025.
3856/2025	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Cessar, a partir de 02/06/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 670/2022, conforme Processo Digital PMI 057942/2025.
3857/2025	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057942/2025.
3858/2025	DEBORA BRAILE	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057959/2025.
3859/2025	JANETE LOIOLA FONTINELE	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057964/2025.
3860/2025	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057971/2025.
3861/2025	VANDA LUCIA VIANNA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057975/2025.
3862/2025	ZELIA DE PONTES PEDROSO	Cessar, a partir de 02/06/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 680/2022, conforme Processo Digital PMI 057977/2025.
3863/2025	ZELIA DE PONTES PEDROSO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/06/2025 conforme Memorando – Prev nº 132/2025 – Processo Digital PMI 057977/2025.

3864/2025	ELAINE MARTINS DA SILVA SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 057593/2025
3865/2025	PEDRO NOVAES BONOME	Nomeia a partir de 02/06/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Processo Digital PMI 057353/2025.
3866/2025	ALINE GABRIELA DE SOUZA PRESTES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056567/2025
3867/2025	CLARICE DE MORAES SILVA	Revoga a Portaria nº 3624/2025 conforme Processo Digital PMI 051907/2025.
3868/2025	JOSE ANTONIO SILICANI	Licença Prêmio
3869/2025	MICHELE BARROSO REIFF LUCIO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 056792/2025
3870/2025	VILMA MARIA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051114/2025.
3871/2025	MARCEL ROBERTO DE MATTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050113/2025.
3872/2025	CAMILLY VENUTO DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049257/2025.
3873/2025	BRUNA DOS REIS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048848/2025.
3874/2025	GABRIELLY VENANCIO FIGUEIREDO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050468/2025.
3875/2025	VITORIA LEVORATO DE AMARO SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049739/2025.
3876/2025	ED CARLOS JULIAO DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049631/2025.
3877/2025	MARIAH CLARA ARAUJO SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049333/2025.
3878/2025	KAYQUE LOPES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048991/2025.
3879/2025	PAMELA SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050485/2025.
3880/2025	ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048754/2025.
3881/2025	CAROLINE NASCIMENTO CONCEICAO DO AMARAL	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 02/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049511/2025.
3882/2025	GLADIZ LURIANY ELEUTERIO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 058767/2025.
3883/2025	GLADIZ LURIANY ELEUTERIO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 055261/2025.

3884/2025	VERONICA SANTOS BRAGA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048852/2025.
3885/2025	RENATA AGUIAR DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050286/2025.
3886/2025	FRANCIANE COSTA DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051329/2025.
3887/2025	VICTOR XAVIER DIAZ	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048900/2025.
3888/2025	SANDRA TAFULA DE FREITAS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050418/2025.
3889/2025	ALAN DE LIMA ESTEVAM	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049648/2025.
3890/2025	NADIALINE GONCALVES CANTON	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048860/2025.
3891/2025	FELIPE TORRES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049845/2025.
3892/2025	PAULO MAGALHAES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048670/2025.
3893/2025	KAUE MATOS VELICKA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049017/2025.
3894/2025	FERNANDO DOURADO BATISTA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049227/2025.
3895/2025	JULIANA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048840/2025.
3896/2025	NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050138/2025.
3897/2025	JUCIARA DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050044/2025.
3898/2025	PRISCILA DE SOUZA FREITAS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049579/2025.
3899/2025	LILIAN ALVES GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049575/2025.
3900/2025	VIVIANE CRISTINA PIRES PEIXOTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048790/2025.

3901/2025	LUDIN VALLEJOS GUZMAN	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049305/2025.
3902/2025	ANDRESA COSTA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 055415/2025.
3903/2025	ALINE VIEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049371/2025 .
3904/2025	SILVIA VIANA NOVAES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048985/2025.
3905/2025	ANA CAROLINE ASSIS GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 49313/2025.
3906/2025	GABRIELLE CRISTINA BRESCIANI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049103/2025.
3907/2025	BRUNA BRITO MOREIRA AGUILAR	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049223/2025.
3908/2025	JULIA CARMO DE CAMARGO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048645/2025.
3909/2025	GABRIELLE BRITO DA COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048980/2025.
3910/2025	JESSICA OLIVEIRA NERI DE BRITO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048676/2025.
3911/2025	BRUNA APARECIDA BONFIM LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048796/2025.
3912/2025	KARINA JAMAS DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048883/2025.
3913/2025	MARCIO PERINA ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050652/2025.
3914/2025	BRUNO VINICIUS ELPIDIO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049463/2025.
3915/2025	HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049064/2025.
3916/2025	JOICE CRISTINA GASPAROTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049359/2025.
3917/2025	BIANCA CAROLINE PEREIRA MIRANDA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051126/2025.

3918/2025	ISTUARDO PINTO DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049396/2025.
3919/2025	KAUA ROCHA FERNANDES DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048656/2025.
3920/2025	ADILSON ALVES SILVA JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049262/2025.
3921/2025	MARIA LUIZA VIANA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049740/2025.
3922/2025	HAIANE SENA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050101/2025.
3923/2025	CAROLINA DE SOUZA SA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049596/2025.
3924/2025	KARLA BRAGA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049098/2025.
3925/2025	PAMELA DA SILVA BEVENUTO BELO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051276/2025.
3926/2025	INGRID NASCIMENTO DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049481/2025.
3927/2025	ESTHER FERREIRA DOS SANTOS PRATES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049420/2025.
3928/2025	INGRID DE SOUZA ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049007/2025.
3929/2025	ALINE MARQUES MATOS REGINALDO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048705/2025.
3930/2025	ALINE MARQUES MATOS REGINALDO	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 03/06/2025, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 28/12/2024, conforme Processo Digital PMI 048705/2025.
3931/2025	ROSELAINE LOPES DO AMARAL	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048876/2025.
3932/2025	ANGELA DE SOUZA SANTOS FREITAS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049746/2025.
3933/2025	VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049964/2025.
3934/2025	ARIANE CAROLINE SILVA LEITE	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 048737/2025.

3935/2025	TIAGO DOS SANTOS LUCIO COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 049224/2025.
3936/2025	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BESERRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050674/2025.
3937/2025	KEVILLIN VITORIA LARA JOVIANO DE PAULA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051371/2025.
3938/2025	THAMIRES CORREIA LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051623/2025.
3939/2025	MICHELE SOUSA MULLER DO PRADO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050432/2025.
3940/2025	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051644/2025.
3941/2025	JENIFER ROSALINO PRESTES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051785/2025.
3942/2025	LAYLA CRISTINA DE AZEVEDO LEMES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 03/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 053078/2025.
3943/2025	LEANDRO DE SOUZA CORREA	Declara Estabilidade
3944/2025	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 03/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 055027/2025.
3945/2025	ALINE CRISTINA NICOLATO REZENDE FREITAS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 058863/2025
3946/2025	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 057413/2025
3947/2025	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 057415/2025
3948/2025	VALERIA SANDRIN CAMPOS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 057416/2025
3949/2025	TEREZINHA DAS GRACAS MOREIRA DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 055526/2025.
3950/2025	VIVIAN AKEMI MORITA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 050393/2025.
3951/2025	ALTIMAR GONZALES	Concede Férias de 15 dias a partir 27/06/2025, conforme Processo Digital 050393/2025.
3952/2025	CAROLINA SERAFINI DE ARAUJO	Licença Maternidade por Adoção - Processo Digital PMI 055869/2025.
3953/2025	MARCELO DA GUIA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 057341/2025.
3954/2025	ISRAEL ALVES	Concede Férias de 18 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 058208/2025.
3955/2025	EMERSON DE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 26/05/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 056483/2025.

3956/2025	RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 058221/2025.
3957/2025	PALOMA CAROLINA MASETTO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 058368/2025.
3958/2025	MARCOS KATSUSHIGUE TANOUE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Fiscal/Fiscalização de Posturas, a partir de 02/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 058489/2025.
3959/2025	EDER GONCALVES BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2025, conforme Processo Digital 053183/2025.
3960/2025	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	Concede Férias de 10 dias a partir 02/07/2025, conforme Processo Digital 058261/2025.
3961/2025	JOSE IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 057651/2025.
3962/2025	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	Retifica a Portaria de Férias nº 1814/2025, para constar onde se lê: 18 (dezoito) dias a partir de 14/07/2025, leia-se: 18 (dezoito) dias a partir de 24/06/2025, conforme Processo Digital 058189/2025 e 028744/2025.
3963/2025	SABRINA OCANA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 057680/2025.
3964/2025	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 058484/2025.
3965/2025	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 058904/2025.
3966/2025	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	Revoga a Portaria de Férias nº 3100/2025 conforme Processo Digital PMI nºs. 055117/2025 e 046713/2025.
3967/2025	THOMAS LUIZ SOARES NUNES DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 04/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, conforme Processo Digital PMI 059944/2025.
3968/2025	ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 04/06/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 059911/2025.
3969/2025	CLAUDIA TEIXEIRA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Médico do Trabalho, a partir de 04/06/2025 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 057458/2025.
3970/2025	ALESSANDRA CRISTIANA BARBOSA DA ROCHA	Concede Férias de 17 dias a partir 02/06/2025, conforme Processo Digital PMI 058505/2025.
3971/2025	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	Concede 14 (quatorze) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2025, referente ao período de 02/05/2011 a 12/06/2011, 14/05/2015 a 29/09/2015, 22/09/2022 a 12/10/2022, 03/07/2024 a 11/12/2024 conforme Processo Digital PMI 058159/2025.
3972/2025	MARIJANE ALVES GUIRADO	Cessar, a partir de 02/06/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 736/2022, conforme Processo Digital PMI 059506/2025.

3973/2025	THIAGO POLLON NUNES	Concede Férias de 10 dias a partir 09/06/2025, conforme Processo Digital PMI 057669/2025.
3974/2025	BRUNO FERREIRA RODRIGUES VIOTI	Concede Férias de 10 dias a partir 09/06/2025, conforme Processo Digital PMI 057331/2025.
3975/2025	ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057364/2025.
3976/2025	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057364/2025.
3977/2025	WESLLEY SELES DE OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057364/2025.
3978/2025	ANA GOMES DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057364/2025.
3979/2025	ALEXSANDRO BERNARDO DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 057655/2025.
3980/2025	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025, conforme Processo Digital 058361/2025.
3981/2025	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 03/07/2025, conforme Processo Digital 059107/2025.
3982/2025	VITOR PELEGRINO MESSIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 03/07/2025, conforme Processo Digital 059465/2025.
3983/2025	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Cessar a Designação da portaria nº 2449/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Enfermagem, a partir de 06/06/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 032606/2025.
3984/2025	SIMONE BORGES SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/07/2025, conforme Processo Digital 058809/2025 .
3985/2025	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Autorizo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/06/2025 a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade à Prefeitura de Carapicuiba, de conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua - Processo Digital PMI nº 032606/2025.
3986/2025	APARECIDO ANGELO BEZERRA CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 09/07/2025, conforme Processo Digital 056319/2025.
3987/2025	RENATA GUEDES RODRIGUES CORTEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 09/07/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/07/2022 a 03/07/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/07/2023 a 03/07/2024, conforme Processo Digital 057390/2025.
3988/2025	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 09/07/2025, conforme Processo Digital 058480/2025.

3989/2025	ROBERTA PIRES GARCIA MORELLI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2025, conforme Processo Digital 059889/2025.
3990/2025	CRISTINA RIBEIRO MARTINS	Retifica a Portaria de Férias nº 3275/2025, para constar onde se lê: 12 (doze) dias a partir de 23/06/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 23/06/2025, conforme Processo Digital PMI nº 058899/2025 e 047951/2025.
3991/2025	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 046803/2025.
3992/2025	JASMINE PAIM CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057166/2025.
3993/2025	GEISIANE VALENTIM CASTRO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057536/2025.
3994/2025	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057635/2025.
3995/2025	DOUGLAS NIER OLIVEIRA PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057908/2025.
3996/2025	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 057927/2025.
3997/2025	ADRIANA DIORATO BRANDAO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 058744/2025.
3998/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 058797/2025.
3999/2025	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Licença Prêmio
4000/2025	ELIETE DE ALMEIDA LEITE DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 058870/2025.
4001/2025	LEONOR ZEVALLOS APARICIO	Licença Prêmio
4002/2025	ANDREA SCLOWITZ MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 059368/2025.
4003/2025	IZABEL MARIA DIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2025, conforme Processo Digital 059418/2025.
4004/2025	ANA PAULA BISPO PEREIRA	Licença Prêmio
4005/2025	JULIANA CAROLINA VILELA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 054741/2025.
4006/2025	ARIANE APARECIDA DE SOUSA ANTUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2025, conforme Processo Digital 055551/2025.
4007/2025	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 10 dias a partir 06/08/2025, conforme Processo Digital 055569/2025.
4008/2025	CARLA VANESSA PEREIRA DE LIMA	Licença Prêmio
4009/2025	IVO FERNANDES CAMELO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2025, conforme Processo Digital 056816/2025.
4010/2025	ANA MARIA ROSA	Licença Prêmio
4011/2025	GRACIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 056787/2025.
4012/2025	SOFIA RODRIGUES BRISOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2025, conforme Processo Digital 056489/2025.
4013/2025	RICARDO TRAJANO DO AMARAL	Licença Prêmio
4014/2025	GRACE KELLY MOSLAY MURATA	Licença Prêmio

4015/2025	VIVIAN BONARDO	Concede Férias de 10 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital 056258/2025.
4016/2025	JOEL ROSA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 057947/2025.
4017/2025	LUCIANE MARA COSTA	Licença Prêmio
4018/2025	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2025, conforme Processo Digital 058465/2025.
4019/2025	RICARDO DE PAULA NUNES SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/08/2025, conforme Processo Digital 057555/2025.
4020/2025	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
4021/2025	ERINILSON BERTOLDO TIGRE	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2025, conforme Processo Digital 058694/2025.
4022/2025	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Licença Prêmio
4023/2025	REGINALDO SOARES DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 28/07/2025, conforme Processo Digital 058590/2025.
4024/2025	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2025, conforme Processo Digital 059363/2025.
4025/2025	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	Licença Prêmio
4026/2025	PREFEITO	Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade - Acolher, conforme Processo Digital PMI 059507/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. **Nº 9973/2025** – Contratação de Estagiário **(s)** do curso de **Comunicação Social- Jornalismo e Direito.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (09, 10 e 11 de junho de 2025), no horário das 08:00 às 17:00,** sob pena de deserção**. Itapevi, 06 de junho de 2025.**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
5	LARISSA NUNES BARROS	438XXXXXXXX

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
46	JORGE SOUZA DA SILVA	435XXXXXXXX
47	THAMIRES REBOUÇAS DOS SANTOS	421XXXXXXXX
48	CAROLINA MARYNS DA MOTTA BRITO	513XXXXXXXX
49	TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS	498XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (09, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025). Itapevi, 06 de junho de 2025.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
136	LAIZA AWANY DA SILVA SANTOS	335XXXXXXXX
137	CARLOS ALBERTO CORREA ARRUDA JUNIOR	284XXXXXXXX
138	CARLA REGINA FREITRAS DUARTE	222XXXXXXXX
139	JOSILENE MARIA DA SILVA	402XXXXXXXX
140	KATUCIA DA SILVA SANTOS	780XXXXXXXX
141	JOANDERSON MIRANDA DE JESUS	449XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
646	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	450XXXXXXXX
647	LEONARDO ARAUJO BORGES	140XXXXXXXX
648	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA NOGUEIRA	205XXXXXXXX
649	ELIZABETH GOMES OLIVEIRA ALMEIDA	313XXXXXXXX
650	DAYSE CHRISTINA ALVES SIQUEIRA	328XXXXXXXX
651	PATRICIA ALINE DE OLIVEIRA	355XXXXXXXX
652	SOLEDADE ALVES DA SILVA	349XXXXXXXX
653	ADRIANA ALVES MARTINS	398XXXXXXXX
654	CAROLINE IZIDRO DA SILVA	391XXXXXXXX

655	WANDISA MAGALHAES GARAJAU	130XXXXXXXX
657	ELIANE VIEIRA ALVES BARBOSA	177XXXXXXXX
658	LUIZA CRISTINA SILVA DE FARIAS	672XXXXXXXX
659	JACQUELINE GOTARDO DE OLIVEIRA	435XXXXXXXX
660	VICTORIA CAROLINE SILVA DE CAMPOS	377XXXXXXXX
661	THAIZ COSTA CUNHA MADEIRA	435XXXXXXXX
662	MARIANE CIPRIANO LIMA FEITOSA	433XXXXXXXX
663	TANIA CONCEICAO DA SILVA COSTA	247XXXXXXXX
664	MARIA PAULA NUNES RIBEIRO	303XXXXXXXX
665	LIZYANNE RODRIGUES	110XXXXXXXX
667	CRISTIANE FURTADO DA COSTA	194XXXXXXXX
668	NOELI COSTA PRESTES	273XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024.** Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Agente de Administração Pública, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - Inglês.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (09, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025). Itapevi, 06 de junho de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
10	DOUGLAS GOMES FERREIRA	414XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	CPF
1	LETICIA BRASIL FREITAS	455XXXXXXXX

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	ELISANDRA BORGES DOS SANTOS	339XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	WILLIAN ALVARENGA FERREIRA	298XXXXXXXX
3	MILENE LOPES NASCIMENTO	330XXXXXXXX
4	CAMILA ROCHA RODRIGUES	428XXXXXXXX
6	JOICE ALVES DE ANDRADE MAURILIO	327XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	EULALIA FLORES FERREIRA MARCELINO	294XXXXXXXX
2	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	321XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	FRANSUELY DE JESUS SARAIVA	461XXXXXXXX
3	DARLENE DA SILVA SANTOS	421XXXXXXXX
4	KATIA APARECIDA VASQUE BARRETO	270XXXXXXXX
5	ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU	302XXXXXXXX
6	NICOLI DE SOUZA SIKVA	396XXXXXXXX
8	MICHELLY ANGELA DA SILVA	318XXXXXXXX
9	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	058XXXXXXXX
10	CRISTIANE REIMBERG NORBERTO	170XXXXXXXX
11	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	346XXXXXXXX
12	JANAINA RAMOS DA SILVA	517XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	RICHARD JORGE SOUSA SILVA	356XXXXXXXX
2	LEONARDO COSTA MELO	376XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	AISHA MONTOVANI DA ROCHA MACEDO	338XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	RODRIGO DA SILVA	111XXXXXXXX
3	CLARA AVILA ORNELLAS	554XXXXXXXX
4	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	043XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO.

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO, convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2025 obrigatório, através do link https://novoportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 29/05/2025

COMPARECERAM

RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANO DO NASCIMENTO	2659XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
2	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	4718XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á ALTA MÉDICA	03/06/2025	XX
3	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/05/2025	30
4	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	2502XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	31/05/2025	90
5	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/05/2025	90
6	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	6624XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	03/06/2025	60
7	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	4523XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	03/06/2025	60
8	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/05/2025	84
9	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	2044XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á ALTA MÉDICA	29/05/2025	XX
10	LUCIANO ALVES DE MELO	4679XXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	29/05/2025	180
11	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	1858XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	29/05/2025	365
12	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	1451XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	FAVORÁVEL Á ALTA MÉDICA	03/06/2025	XX
13	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/05/2025	58

NÃO COMPARECERAM

1	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	ANDREA DE ABREU VIEIRA	2564XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	FERNANDA VERONE NOVAK	2812XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	2067XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
6	JORGE LUIZ DIAS	1187XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA – 04/06/2025

COMPARECERAM

RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD. DIAS
1	AMAURILIO THIAGO FLOR	4354XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/06/2025	180
2	ADRIANA NUNES MENDES	5034XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XX	XX
3	ANA PAULA DA COSTA E SILVA SANTOS	2677XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/06/2025	33
4	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/06/2025	90
5	CIDINEIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	2705XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/06/2025	90
6	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	2327XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	06/06/2025	365
7	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	2433XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/06/2025	365
8	DIVA DOS ANJOS PRIMO	1739XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/06/2025	365
9	EDEMARCIA MARTINS	2447XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/06/2025	365
10	FERNANDA BRASIL DOS REIS	4148XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/06/2025	60
11	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	2868XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	06/06/2025	365
12	NADIR RAMOS DA SILVA	2727XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/06/2025	365
13	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	2264XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XX	XX
14	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	2852XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO	XX	XX
15	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	4245XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/06/2025	90
16	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	4506XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	07/06/2025	180
17	VINICIUS AUGUSTO SILVA GODINHO	275178596	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/06/2025	90

NÃO COMPARECERAM

1	BENEDITA MANUEL LIMA	93XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	BRENO LOESTER COGO	2554XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	2379XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
4	DAVID DIAS GONCALVES	4542XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	4218XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	NATALIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	2326XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	1423XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de Junho de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

RE	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALESSANDRA RODRIGUES	221XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:45
2	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	6276XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
3	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	2163XXXXX	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	09:00
4	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	2379XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	09:45
5	ELISANGELA FRANCA MACHADO	2866XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
7	GERALDA APARECIDA MACHADO	815XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:25
8	GERUSIA BARBOSA DA COSTA YAMAUTI	2475XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
9	IRACI SILVA FERNANDES	3396XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
10	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	5365XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:40
11	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	4218XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
12	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	2366XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:10
13	LUIS CASTRO DOS SANTOS	2094XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
14	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	3233XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:55
15	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	1828XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
16	MARIA DULCE DA CONCEICAO	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
17	MOISES FERREIRA CAMARA	3468XXXXX	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:15
18	NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	2494XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:04
19	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
20	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	3399XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
21	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	2447XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
22	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:50
23	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	2852XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:05
24	SIDNEI APARECIDO ALVES	3016XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
25	SILVINA SOARES GOMES	1796XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:20
26	SONIA PEREIRA MACIEL	3051XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:45
27	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
28	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
29	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	3987XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0089/2025 a 0090/2025

0089/2025	MARIA SARAIVA SAMPAIO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 09/06/2025, conforme processo nº 00025/2025.
0090/2025	ANGELITA AIDA ANAIA SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 11/06/2025, conforme processo nº 00216/2024.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos